

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 28 de Julho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII |  $N^{\circ}$  3163

#### **Expediente:**

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

#### DIRETORIA-EXECUTIVA

### PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

- 1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
- 2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO BOA
- 3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR BAÍA DA TRAIÇÃO
- 1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA PEDRA BRANCA
- 2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ JUAZEIRINHO
- 3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA CABACEIRAS
- 1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

#### CONSELHO FISCAL

#### **EFETIVOS**

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

#### SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

#### LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (MEDICAMENTOS EM GERAL E INJETAVÉIS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial Nº 00022/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caaporã: 02.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 02051.10.122.2005.2947 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE3.3.90.30.00.00.500 MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.301.1012.2073 – MANUTENÇÃO DOS **SERVICOS** ATENCÃO BÁSICA DE SAÚDE3.3.90.30.00.00.500 MATERIAL DE **CONSUMO** 3.3.90.30.00.00.600 **MATERIAL** DE **CONSUMO** 3.3.90.32.00.00.500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 3.3.90.32.00.00.600 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 02051.10.301.1012.2171 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAUDE DA F3.3.90.30.00.00.500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.600 MATERIAL DE CONSUMO

02051.10.301.1012.2955 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA 3.3.90.30.00.00.500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.600 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.00.00.500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 02051.10.302.1014.2174 - ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR3.3.90.30.00.00.600 MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.302.1014.2931 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU3.3.90.30.00.00.500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.600 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.00.00.600 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 02051.10.302.1014.2934 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ODONTOLÓGIC3.3.90.30.00.00.600 **ESPECIALIDADES** CONSUMO 02051.10.302.1014.3046 MATERIAL DE MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL VIRGÍNIA3.3.90.30.00.00.500 MATERIAL DE **CONSUMO** DE 3.3.90.30.00.00.600 MATERIAL **CONSUMO** 02051.10.302.1014.3047 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSI 3.3.90.30.00.00.600 MATERIAL CONSUMO 3.3.90.32.00.00.600 MATERIAL DISTRIBUICAO GRATUITA 02051.10.302.1014.3048 - MELHOR **ATENDIMENTO** SERVIÇO EM **CASA** DE DOMICILIA3.3.90.30.00.00.600 MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.303.1016.2091 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA3.3.90.30.00.00.600 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.00.00.500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 3.3.90.32.00.00.600 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 02051.10.303.1016.2092 – DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAÇÃO COMPLEMENTAR3.3.90.32.00.00.500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ E AS EMPRESAS: DROGAFONTE LTDA - CNPJ nº 08.778.201/0001-26- CT Nº 00117/2022 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: VALOR DO CONTRATO: R\$ 49.082,50 21.07.2022 (OUARENTA E NOVE MIL OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 26.156.923/0001-20- CT Nº 00118/2022 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: VALOR DO CONTRATO: R\$ 711.457,45 (SETECENTOS E ONZE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) - NNMED DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - CNPJ nº 15.218.561/0001-39- CT Nº 00119/2022 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21.07.2022 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.770,40 (VINTE E QUATRO MIL SETECENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS) e NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA - CNPJ nº 35.753.111/0001-53- CT N° 00120/2022 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21.07.2022 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 33.222,50 (TRINTA E TRÊS MIL DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Caaporã - PB, 27 de Julho de 2022.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:** D8D729FE

#### LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DP00047/2022

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MUDAS À SEREM PLANTADAS EM DIVERSAS ÁREAS NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00047/2022. **DOTAÇÃO:** 02.060–SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,

DESENVOLVIM. URBANO E 02060.18.541.2112.2994— IMPL. DO PROJETO DE ARBORIZAÇÃO DO MUNICIPIO 3390300000 500— MATERIAL DE CONSUMO ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa: DELVA THYARES FONSECA DO NASCIMENTO PEREIRA DA SILVA 10891645489 — CNPJ nº 45.868.051/0001-78 — CT Nº 00122/2022 — DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25.07.2022 - VALOR: R\$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS).

Caaporã - PB, 27 de Julho de 2022.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**91D8FF5D

#### LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAQUINA AGRICOLA PARA O MUNICÍPIO DE CAAPORÃ. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2022. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Caaporã: 02.110-SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA 02110.20.122.2005.2920 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC. DE **AGRICULTURA EQUIPAMENTOS** Е 4.4.90.52.00.00.500 MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ E A EMPRESA: DAFONTE VEICULOS, TRATORES. PECAS E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 02.830.307/0004-98- CT N° 00121/2022 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28.07.2022 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 52.900,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS). Caaporã - PB, 27 de Julho de 2022.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**1E728820

#### LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00004/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO **ATENDIMENTO** DO PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE ATÉ O FINAL DO ANO EM CURSO. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 09:00 horas do dia 18 de Agosto de 2022, na sala da referida comissão, sediada na Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83)3113-8200. E-mail: licitacaocaapora2017@gmail.com.

Caaporã - PB, 27 de Julho de 2022.

#### DÉBORA DE ANDRADE SILVA

Presidenta da Comissão

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**768454BD

#### LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã -PB, às 09:00 horas do dia 10 de Agosto de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DESTINAÇÃO **FINAL** DE E HOSPITALAR/INFECTANTE (CLASSES A, B E E) GERADOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAAPORA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.520/02; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3113-8200. Elicitacaocaapora2017@gmail.com.Edital: www.caapora.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Caaporã - PB, 27 de Julho de 2022.

#### KALINNA HELEN FERREIRA FRANCO BORGES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**8A1695D1

#### LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00049/2022 DESPACHO Nº DV 00049/2022-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00049/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PORTÕES DE CHAPA GALVANIZADA PARA A ESCOLA EUNICE NAZÁRIO, PARA A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

EMPRESA: ESTELITA RODRIGUES DE OLIVEIRA.

CNPJ: 08.960.463/0001-07.

Valor: R\$ 6.508,15.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 27 de Julho de 2022

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador:7EB767BD

#### LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00049/2022 DESPACHO Nº DV 00049/2022-02

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Euriclea Ferreira Santos de Souza, Secretária, como **Gestor** e Maria José Felix do Nascimento, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, para **Fiscal** do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00049/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PORTÕES DE CHAPA GALVANIZADA PARA A ESCOLA EUNICE NAZÁRIO, PARA A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; com as atribuições nos termos da norma vigente,

especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 27 de Julho de 2022.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador: A9F0A447

#### LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00049/2022 DESPACHO Nº DV 00049/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DV00049/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PORTÕES DE CHAPA GALVANIZADA PARA A ESCOLA EUNICE NAZÁRIO, PARA A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

EMPRESA: ESTELITA RODRIGUES DE OLIVEIRA.

CNPJ: 08.960.463/0001-07. VALOR: R\$ 6.508,15.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 27 de Julho de 2022.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**DF7BA623

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 978, DE 27 DE JULHO DE 2022.

**Poder Executivo Municipal** 

#### PORTARIA nº 978, DE 27 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre renovação da concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular, em benefício de Servidora Pública que menciona.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, a Lei nº 317 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal e, levando – se em consideração o Requerimento de renovação da concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular, expedida por meio da Portaria nº 702, de 16 de julho de 2020:

#### RESOLVE:

- **Art. 1º** Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, atendendo reivindicação em anexo, sem direito à remuneração, a Servidora Pública Efetiva Municipal **ROBERTA ANDRADE FARIAS**, admitida em 4 / 2 / 2015, matrícula: 550586 0, pelo período de 02 ( dois ) anos, com seus efeitos a partir do próximo dia 3 de agosto.
- **Art. 2º** Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como em sua Ficha Funcional, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique - se e cumpra - se.

Cabaceiras, 27 de julho de 2022; 187 anos de Emancipação Política.

#### TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**32B8F959

#### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 979, DE 27 DE JULHO DE 2022.

#### PORTARIA nº 979, DE 27 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação de Servidora Pública que menciona, para exercer as atribuições inerentes ao cargo denominado de Divisão de Almoxarifado e Arquivo.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e ainda em conformidade com a Lei Complementar nº 13 / 2018, alterada pela Lei Complementar nº 17 / 2019, e posteriormente pela Lei Complementar nº 01 / 2020, as quais dispõem sobre a estrutura administrativa municipal:

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. PATRICIA RAMOS DE FARIAS, para exercer as atribuições inerentes ao cargo de DIRETORA DA DIVISÃO DE ALMORARIFADO E ARQUIVO, classe provimento em comissão, com seus efeitos a partir do próximo dia 02 de agosto.

**Art. 2º** Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar na Ficha Funcional pertinente, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 27 de julho de 2022; 187 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

#### TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**C60CA018

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

#### GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 740/2022

Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO-PB, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou em 26/07/2022, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 862.276,00** (oitocentos e sessenta e dois mil, duzentos e setenta e seis reais), para atender a PORTARIA Nº 1.445, DE 14 DE JUNHO DE 2022 da SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, sobre a nova fonte de

recursos para pagamento de despesas relacionados aos agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias.

Parágrafo único. A discriminação do crédito especial no caput deste artigo será assim distribuída:

#### 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Rubrica:10 301 1012 2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

- BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - SUS- NAS- PMAQ-SAUDE DA FAMILIAACADEMIA DE SAÚDE- ACS-SAÚDE BUCAL

Elemento de Despesa

746.332.00

31.90.04-Contratação por Tempo Determinado......R\$ 19.392,00 31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil......R\$

Fonte: 1.604.0000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias

Finalidade: pagamento de despesas relacionados aos agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias.

06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Rubrica:10 305 1012 2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

- BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SUS

Elemento de Despesa

31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil......R\$ 96.552,00

Fonte: 1.604.0000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias

Finalidade: pagamento de despesas relacionados aos agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias.

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito autorizado pelo artigo anterior serão usadas as fontes de recursos caracterizadas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta lei, bem como, a declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos Anexos I e II, consoante determinação ínsita no art. 16 da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 4º Fica ainda o Prefeito Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e PPA vigentes promovendo à compatibilização da ação ora proposta.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

CONCEIÇÃO-PB, 26 de julho de 2022.

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Municipal

#### ANEXO I

RELATÓRIO DE **ESTIMATIVA** DO **IMPACTO** ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (Artigo 16, I, Lei Complementar nº 101/2000)

#### **OBJETO DA DESPESA:**

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 862.276,00 (oitocentos e sessenta e dois mil, duzentos e setenta e seis reais), para atender a PORTARIA Nº 1.445, DE 14 DE JUNHO DE 2022 da SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, sobre a nova fonte de recursos para pagamento de despesas relacionados aos agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias.

06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Rubrica:10 301 1012 2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

- BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - SUS- NAS- PMAQ-SAUDE DA FAMILIA, ACADEMIA DE SAÚDE- ACS-SAÚDE BUCAL

Elemento de Despesa

746.332.00

31.90.04-Contratação por Tempo Determinado......R\$ 19.392,00 31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas -Civil......R\$

Fonte: 1.604.0000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias

Finalidade: pagamento de despesas relacionados aos agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias.

#### 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Rubrica:10 305 1012 2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SUS

Elemento de Despesa

31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil......R\$ 96.552,00

Fonte: 1.604.0000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias

Finalidade: pagamento de despesas relacionados aos agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias.

#### **IMPACTO NO ORÇAMENTO/2022**

Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.

CONCEIÇÃO-PB, 26 de julho de 2022.

Samuel Soares Lavor de Lacerda **Prefeito Municipal** 

ANEXO II

#### DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E **FINANCEIRO**

(Artigo 16, II, Lei Complementar nº 101/2000) **OBJETO DA DESPESA:** 

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 862.276,00 (oitocentos e sessenta e dois mil, duzentos e setenta e seis reais), para atender a PORTARIA Nº 1.445, DE 14 DE JUNHO DE 2022 da SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, sobre a nova fonte de recursos para pagamento de despesas relacionados aos agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias.

#### FONTE DE CUSTEIO:

Crédito Especial a ser aberto na LOA/2022 tendo como fontes de recursos oriundos de repasses fundo a fundo da União.

Na qualidade de ordenador de "despesas" do Município de CONCEIÇÃO, declaro, para os efeitos do artigo 16, II da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, em razão da abertura do Crédito Especial para esse fim autorizado.

CONCEIÇÃO-PB, 26 de julho de 2022.

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:E9F0BA00

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JERICÓ

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, às 08:00 horas do dia 12 de Agosto de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para execução dos serviços de Ampliação de Drenagem Urbana da Rua Manoel de Sousa Alves e Outras do município de Jericó/PB, conforme projeto básico e anexo do Edital. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34351089. Email: licitajerico@yahoo.com.br.Edital: www.jerico.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Jericó - PB, 27 de Julho de 2022

#### GENEBALDO DE OLIVEIRA FORMIGA -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz **Código Identificador:**7F6F7853

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 2.132/2022

#### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 221/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2022

CONTRATO Nº 2.132/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.

CONTRATADO: COSTEIRA LOCADORA DE VEICULOS EIRELI.

CNPJ: 08.228.979/0001-61.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VEÍCULOS (SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL) COM QUILOMETRAGEM LIVRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 439.680,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O contrato será celebrado com a vigência de 12 meses iniciando-se em 01 de agosto de 2022.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 22 de julho de 2022.

#### FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário Municipal De Administração. Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos Código Identificador: B3350F68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 097/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 273/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE USO VETERINÁRIO, DESTINADOS AO NÚCLEO DE

ZOONOSE/CANIL MUNICIPAL, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PATOS-PB.

- O Secretario de Saúde da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, HOMOLOGAR, após análise do processo, nos termos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, a Dispensa Eletrônica nº 097/2022, em favor de:
- MATOS MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPI Nº 38.457.380/0001-60, com o valor de R\$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais), vencendo no seguinte item: 1;
- EVOLUCAO VET EQUIPAMENTOS VETERINARIOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 32.830.196/0001-38, com valor de R\$ 6.298,00 (seis mil duzentos e noventa e oito reais)
- , perfazendo o Valor Global de R\$ 12.178,00 (doze mil cento e setenta e oito reais).

#### LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:

Joelma Palmeira Pereira **Código Identificador:**C69836DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 273/2022 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 097/2022 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2.150/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: EVOLUCAO VET EQUIPAMENTOS VETERINARIOS – EIRELI

CNPJ: 32.830.196/0001-38.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE USO VETERINÁRIO, DESTINADOS AO NÚCLEO DE ZOONOSE/CANIL MUNICIPAL, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PATOS-PB.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 6.298,00 (seis mil, duzentos e noventa e oito reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

**Dotação Orçamentária**: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

Patos – PB, 26 de julho de 2022.

Secretario Municipal de Saúde.

Publicado por:

Joelma Palmeira Pereira

Código Identificador:B330218C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 273/2022 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 097/2022 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2.151/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: MATOS MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 38.457.380/0001-60.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE USO VETERINÁRIO, DESTINADOS AO NÚCLEO DE ZOONOSE/CANIL MUNICIPAL, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PATOS-PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

**Dotação Orçamentária**: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

Patos – PB, 26 de julho de 2022.

Secretario Municipal de Saúde.

#### Publicado por:

Joelma Palmeira Pereira Código Identificador:7B03642A

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SALGADINHO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 038/2022 PREGÃO PRESENCIAL N°: 015/2022

O MUNICÍPIO DE SALGADINHO ESTADO DA PARAÍBA, de acordo com as disposições da Lei Federal de nº. 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com o que dispõe a Lei 10.520/02, por intermédio do seu PREGOEIRO OFICIAL, torna público a quem interessa, que fará no dia 12 de agosto de 2022, 09h00min (Nove Horas e Zero Minuto), o presente Processo de Licitação do tipo menor preço.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação dos Serviços de Exames laboratoriais, Destinado ao Atendimento das Atividades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB.

INFORMAÇÕES: Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB, através de sua Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua José Maciel de Souza, 154, Bairro Centro — Salgadinho-PB, Cep: 58.650-000, através do site http://salgadinho.pb.gov.br, ou pelo Tel. (83) 3424-1014. Sinta-se convidado a participar do certame, representante do Ministério Público do Estado da Paraíba.

Salgadinho-PB, 27 de julho de 2022.

JOSÉ LEANDRO MORAIS Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Leandro Morais **Código Identificador:**E6BA6307

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEICULOS 0KM DESTINADOS A SECRETARIA DE SAUDE, EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SERRA REDONDA/PB; ADJUDICO o seu objeto a: FIORI VEICOLO S.A - R\$ 537.000,00; TERRA DO SOL COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R\$ 393.000,00.

Serra Redonda - PB, 25 de Julho de 2022

SAIONARA LUCENA SILVA CAVALCANTE - Pregoeira Oficial

Publicado por:

Saionara Lucena Silva **Código Identificador:**12B9D7D2

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEICULOS 0KM DESTINADOS A SECRETARIA DE SAUDE,

EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SERRA REDONDA/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FIORI VEICOLO S.A - R\$ 537.000,00; TERRA DO SOL COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R\$ 393.000.00.

Serra Redonda - PB, 27 de Julho de 2022

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS - Prefeito

Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador:777CFF83

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULOS 0KM DESTINADOS A SECRETARIA DE SAUDE, EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SERRA REDONDA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serra Redonda: PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº 97519.352000/1210-02 10 302 1008 1025 Aquisicao de Veiculos e Equipamentos para Saúde 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 4490.00 Aplicações Diretas 000311 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente Seguridade 16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 4490.00 Aplicações Direta 12 361 1005 1006 Aquisição de Veículos para Educação 000071 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente Fiscal 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências 4490.00 Aplicações Direta 08 244 1007 1029 Aquisição de Veículos para Assistencia Social Possibilitar a melhoria da frota da Assistência Social com aquisição de veículos, 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 4490.00 Aplicações Diretas 000388 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente Seguridade 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 10.000 0 4490.00 Aplicações Diretas 000389 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente Seguridade 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 4490.00 Aplicações Diretas 000390 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente . 10 302 1008 1025 Aquisicao de Veiculos e Equipamentos para Saúde. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00078/2022 - 27.07.22 - FIORI VEICOLO S.A - R\$ 537.000,00; CT N° 00079/2022 - 27.07.22 -TERRA DO SOL COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R\$ 393.000,00.

Publicado por:

Saionara Lucena Silva

Código Identificador: 5A5F5CA9

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00030/2022

A Prefeitura Municipal de Serra Redonda manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS DIVERSOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Dom Adauto, 11 - Centro - Serra Redonda - PB, ou acessando: https://serraredonda.pb.gov.br/. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 01 de Agosto de 2022, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo ecplserraredondapb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 987215798. Serra Redonda - PB, 27 de Julho de 2022

#### SAIONARA LUCENA SILVA CAVALCANTE -

Agente de Contratação

Publicado por:

Saionara Lucena Silva **Código Identificador:**9C51B740

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRA EXECUÇÃO DE REFORMA DE UMA EDIFICAÇÃO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO SITIO ENGENHO NOVO ZONA RURAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2022. ADITAMENTO: Reajuste de preço contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00206/2022 - T a Franca Serviços - 1º Aditivo - acréscimo de 45,63% - equivalente a R\$ 96.033,35. O valor consolidado passa para R\$ 306.486,40. ASSINATURA: 27.07.22

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.I.F PROFESSORA AURILIA BRECKENFELD DANTAS NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2022. ADITAMENTO: Reajuste de preço contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00190/2022 - A L S Construções, Serviços e Eventos Eireli - 1º Aditivo - acréscimo de 43,86% - equivalente a R\$ 63.794,21. O valor consolidado passa para R\$ 209.128,01. ASSINATURA: 27.07.22

Publicado por:

Thamyse Martins Soares **Código Identificador:**50126E6C

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ESTRATO DE ADITIVO

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS PESADAS, ALÉM DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA, ELÉTRICA, LANTERNAGEM RECARGA E/OU SUBSTITUIÇÃO DE EXTINTORES. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00036/2021 - Pedro Mangueira de Aquino - Apostila 01 - acréscimo médio de 1419625% - equivalente a R\$ 25,00. O valor consolidado passa para R\$ 490.385,00. ASSINATURA: 15.07.22

Publicado por:

Thamyse Martins Soares **Código Identificador:**C9A3E7C6

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00047/2022

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00047/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00047/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MALHAS E TECIDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: ROSELMA VIEIRA SOARES - R\$ 11.491,70.

Alagoa Nova - PB, 20 de Julho de 2022

TATIARA GOMES DE ALMEIDA -

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida Código Identificador:2DA63BC6

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00047/2022

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00047/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00047/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MALHAS E TECIDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ROSELMA VIEIRA SOARES - R\$ 11.491,70.

Alagoa Nova - PB, 21 de Julho de 2022

#### FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA -

Prefeito

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**A3C0A30E

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00019/2022

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00019/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DO ARTISTA "TON OLIVEIRA" NA FESTA ROTA CULTURAL CAMINHOS DO FRIO 2022 NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2022 NESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: TOP SHOWS PRODUCAO MUSICAL EIRELI - R\$ 25.000.00.

Alagoa Nova - PB, 21 de Julho de 2022

#### FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA -

Prefeito

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**7A79D81D

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00020/2022

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00020/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DO ARTISTA "VINÍCIUS MENDES E BANDA" NA FESTA ROTA CULTURAL CAMINHOS DO FRIO 2022 NO DIA 13 DE AGOSTO DE 2022 NESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente

procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARCOS VINICIOS MENDES DE LIMA 08679891495 - R\$ 6.000,00.

Alagoa Nova - PB, 21 de Julho de 2022

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA -

Prefeito

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**D0B6DC86

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00047/2022

### EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00047/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MALHAS E TECIDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 00047/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2022: RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT N° 00231/2022 - 22.07.22 - ROSELMA VIEIRA SOARES - R\$ 11.491,70.

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**6DC09091

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00019/2022

### EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00019/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DO ARTISTA "TON OLIVEIRA" NA FESTA ROTA CULTURAL CAMINHOS DO FRIO 2022 NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2022 NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00229/2022 - 22.07.22 - TOP SHOWS PRODUCAO MUSICAL EIRELI - R\$ 25.000,00.

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**F6379E40

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00020/2022

### EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE $N^{\circ}$ IN00020/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DO ARTISTA "VINÍCIUS MENDES E BANDA" NA FESTA ROTA CULTURAL CAMINHOS DO FRIO 2022 NO DIA 13 DE AGOSTO DE 2022 NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00230/2022 - 22.07.22 - MARCOS VINICIOS MENDES DE LIMA 08679891495 - R\$ 6.000,00.

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida Código Identificador: 595C5509

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00025/2022. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00131/2022 - Maria Cristiane Lemos de Araujo - CNPJ: 05.457.026/0001-87 - Rescindido - unilateralmente pelo contratante. ASSINATURA: 14.07.22

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**6941744E

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00057/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, às 09:00 horas do dia 10 de Agosto de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Fornecimento de coffee break para festividades e eventos institucionais, sob demanda, para suprir as necessidades de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Alhandra. Recursos: previstos no orçamento vigente. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Alhandra - PB, 27 de Julho de 2022

#### THIAGO DA SILVEIRA MARTINS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**3576073D

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 284/2022 ALHANDRA EM 27 DE JULHO 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 013/2022, e demais disposições legais;

#### **RESOLVE**:

**Art.1º**. Nomear o(a) senhor(a) **WRDO PEREIRA ALVES**, C.P.F: 070.728.354-07, para ocupar em Comissão o cargo de Assessor Jurídico, Símbolo DAS-200, com lotação na Procuradoria Geral deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 27 de julho 2022.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador:4B2EB11A

#### SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO RESENHA N.º 064/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 037/2014, com base no parecer da Junta Médica oficial do Município e demais

disposições legais, **DEFERIU** os seguintes pedidos de licenças para tratamento de saúde, conforme abaixo relacionados:

NOME	SECRETARIA	LICENÇAS	PERÍODO AFASTAMENTO	DE
LARISSA MARIA QUEIROZ DE MELO PEREIRA	SAÚDE	MOTIVO DOENÇA	16/05/2022 13/08/2022	a
MARIA JOSÉ DA SILVA TARGINO	EDUCAÇÃO	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	03/06/2022 30/09/2022	a
THAINAN MIZAEL DO NASCIMENTO	SAÚDE	MOTIVO DOENÇA	02/06/2022 16/07/2022	a
SANDRA BOMFIM PAULINO DA SILVA	EDUCAÇÃO	MOTIVO DOENÇA	21/06/2022 18/09/2022	a
SEVERINA MARIA ALBINO RIBEIRO	EDUCAÇÃO	MOTIVO DOENÇA	10/06/2022 12/09/2022	a
VILMA SILVA FIRMINO	EDUCAÇÃO	MOTIVO DOENÇA	10/06/2022 09/07/2022	a

Alhandra, em 20 de julho de 2022.

#### JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA

Secretário de Administração

#### Publicado por:

Lucia Carla Bezerra de Farias Código Identificador:01BAD63C

#### SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO RESENHA N.º 066/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 037/2014, e demais disposições legais, **DEFERIU** o seguinte pedido de Licença Maternidade abaixo:

MAT	NOME	SECRETARIA	PERÍODO LICENÇA	DA
303667	CAMILA LUCENA DE FIGUEIREDO	ADMINISTRAÇÃO	08/07/2022 04/11/2022	a
7112	MARIA DA CONCEIÇÃO TARGINO LINDOLFO	EDUCAÇÃO	30/06/2022 26/12/2022	a
303371	PALOMA FELIX CONRADO	SAÚDE	23/06/2022 20/10/2022	a
303934	ROSICLEIDE TEIXEIRA DE FRANÇA	EDUCAÇÃO	08/07/2022 04/11/2022	a

Alhandra, em 20 de julho de 2022.

#### Publicado por:

Lucia Carla Bezerra de Farias Código Identificador: 335F455A

#### SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO RESENHA N.º 067/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 037/2014, e demais disposições legais, **DEFERIU** os seguintes pedidos de Licença Prêmio por assiduidade, conforme processo abaixo:

MAT	SERVIDOR	SECRETARIA	P. AQUISITIVO
0378	JURACY MENDES NÓBREGA	EDUCAÇÃO	01/08/2022 a 27/01/2023
0097	MARIA LOURDINETE DA SILVEIRA ALBERTINO	EDUCAÇÃO	08/08/2022 a 03/02/2023
7163	NATÁLIA JANUÁRIO RODRIGUES	EDUCAÇÃO	01/08/2022 a 27/01/2023

Alhandra, em 27 de julho de 2022.

#### JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA

Secretário de Administração

#### Publicado por:

Lucia Carla Bezerra de Farias **Código Identificador:**7E9D2CD4

#### SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO EXTRATO DECISÃO FINAL DA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Secretário de Administração do Munícipio de Alhandra, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Procedimento Administrativo Disciplinar, FAZ SABER, da decisão

final da instauração do processo administrativo disciplinar, n.º 220/2022, do servidor **JONATHA JALES DA SILVA**, Motorista, matricula n.º 9686, nos seguintes termos: Acolher o Relatório Final da Comissão Permanente de Procedimento Administrativo Disciplinar, e adotar seus fundamentos para determinar, o arquivamento dos autos.

Publique-se

Alhandra, em 26 de julho de 2022.

#### JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA

Secretário de Administração

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:** A520B4AE

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N° 46, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 24 e 25, da Lei Municipal nº 139/2008.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, a pedido o Senhor ALYSSON EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, matricula nº 2365, servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 30 de junho de 2022.

#### JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros Código Identificador:FB1149F9

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 47, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 24 e 25, da Lei Municipal nº 139/2008.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, a pedido a Senhora SENILDA LUNGUINHO DE OLIVEIRA COSTA, do cargo de ASSESSORA ESPECIAL DA ÁREA DE SAÚDE, matricula nº 2558, servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 30 de junho de 2022.

#### JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros

Código Identificador: 0CF0770E

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 48, DE 01 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 24° e 25°, da Lei Municipal nº 139/2008.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor ADEGILSON SILVA RODRIGUES, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSOR ESPECIAL, matrícula nº 2633, servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 01 de julho de 2022.

#### JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros Código Identificador: E7A2CC9C

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N° 47-A, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 24 e 25, da Lei Municipal nº 139/2008.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido o Senhor **RODRIGO DA SILVA**, do cargo de **COORDENADOR DE ENSINO INFATIL**, matricula nº **2608**, servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 30 de junho de 2022.

#### JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros **Código Identificador:** ADBE697A

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N° 48-A, DE 01 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 24° e 25°, da Lei Municipal n° 139/2008.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, a Senhora HAYANNE MAYARA PEREIRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo Comissionado de COORDENADORA DE ENSINO INFANTIL, matrícula nº 2637, servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 01 de julho de 2022.

#### JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros **Código Identificador:**350FFDCB

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA $N^{\circ}$ 54-A, DE 01 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 24° e 25°, da Lei Municipal nº 139/2008.

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Senhora MARIA VALÉRIA SANTOS DA SILVA, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSORA ESPECIAL DE ÁREA DE SAÚDE, matrícula nº 2638, servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.

**Art.**  $2^{\circ}$  - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 01 de julho de 2022.

#### JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros **Código Identificador:**27BD8FA5

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2022

#### ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00026/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: AUTO CAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - R\$ 265.885,50; IDEAL PNEUS PECAS E SERVICOS LTDA - R\$ 50.500,00; IRENALDO FREIRE DA SILVA - R\$ 36.417,50; SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - R\$ 200.650,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 03 de Junho de 2022

#### JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Daniel Martins Silva **Código Identificador:**7E45B25F

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2022

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00026/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AUTO CAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - R\$ 265.885,50; IDEAL PNEUS PECAS E SERVICOS LTDA - R\$ 50.500,00; IRENALDO FREIRE DA SILVA - R\$ 36.417,50; SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - R\$ 200.650,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 07 de Junho de 2022

#### JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO -

Prefeito

Publicado por: José Daniel Martins Silva Código Identificador:E15166CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2022

### EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

DA FROTA DE VEÍCULOS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00026/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS ORDINÁRIOS / FEDERAIS. VIGÊNCIA: até 08/06/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00122/2022 - 08.06.22 - SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - R\$ 200.650,00; CT Nº 00123/2022 - 08.06.22 - AUTO CAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - R\$ 265.885,50; CT Nº 00124/2022 - 08.06.22 - IDEAL PNEUS PECAS E SERVICOS LTDA - R\$ 50.500,00; CT Nº 00125/2022 - 08.06.22 - IRENALDO FREIRE DA SILVA - R\$ 36.417,50.

#### Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador: AB03762A

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

#### GABINETE DO PREFEITO 4º EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista – PB. CONTRATADA: E. LEITE & CIA sob o CNPJ n° 08.859.704/0001-26. ORIGEM: Contrato n. 60301/2022. OBJETO DO CONTRATO: "AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA SEREM UTILIZADOS NO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DESTE MUNICÍPIO". FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 §8° da Lei Federal n° 8.666/93. OBJETO DO APOSTILAMENTO: a alteração do Disposto na CLÁUSULA SEGUNDA – REVISÃO DE PREÇOS, realiza-se o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, para fazer face à revisão de preços do item 01 conforme a seguir: Através do reajuste DE R\$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos), DA GASOLINA COMUM, passando a ser R\$ 6,19 (seis reais e dezenove centavos. Data da Assinatura: 07/07/2022.

Boa Vista - PB, 07 de Julho de 2022.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:** A7C1EA67

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro -Cacimba de Dentro - PB, às 09:00 horas do dia 15 de Agosto de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS (RUA YOYO MOREIRA E TRECHO DAS RUAS: ANTONIO EURIQUES VASCONCELOS; HORÁCIO LIMA; SEVERINO CAMARA DA CUNHA; SANTINHA FIALHO) E REPARO ASFÁLTICO NOS TRECHOS DAS RUAS: SEVERINO CAMARA E BENJAMIM GOMES MARANHÃO), localizadas na Zona Urbana do Município de Cacimba de Dentro - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 184/2022/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045. E-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br

Cacimba de Dentro - PB, 27 de Julho de 2022.

#### GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO

Presidente da Comissão.

Publicado por:

Glaucia Kaline Alves da Fonseca Carvalho **Código Identificador:**B4F392B5

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cacimbas

Prefeitura Municipal de Cacimbas

Pregão Eletrônico - 07/2022

Resultado da Adjudicação

Item: 0001

Descrição: CONJUNTO DE COLCHONETE PARAREPOUSO (4

UNIDADES) - CO3(PROINFÂNCIA)

Quantidade: 6

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 557,00 Valor Final: 390,00 Valor Total: 2.340,00

Adjudicado em: 10/06/2022 - 09:32:07

Adjudicado por: CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPES

Nome da Empresa: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS

EIRELI (20.008.831/0001-17)

Modelo: CJNT C/ 4 COLCHONETES

Item: 0003

Descrição: POLTRONA INDIVIDUAL ESTOFADA

PO(PROINFÂNCIA)

Quantidade: 2

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 508,00 Valor Final: 508,00 Valor Total: 1.016,00

Adjudicado em: 10/06/2022 - 09:32:07

Adjudicado por: CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPES

Nome da Empresa: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS

(03.829.590/0001-58)

Modelo: CANAA - ACONCHEGO

Item: 0013

Descrição: MESA RETANGULAR MONOBLOCO

M1(PROINFÂNCIA)

Quantidade: 4

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 760,32 Valor Final: 620,00 Valor Total: 2.480,00

Adjudicado em: 10/06/2022 - 09:32:07

Adjudicado por: CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPES

Nome da Empresa: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS

EIRELI (20.008.831/0001-17)

Modelo: M1

Item: 0019

Descrição: MESA DE TRABALHO EM TAMPO úNICO -M6

(PROINFÂNCIA) Ouantidade: 3

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 359,50 Valor Final: 310,00 Valor Total: 930,00

Adjudicado em: 10/06/2022 - 09:32:07

Adjudicado por: CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPES

Nome da Empresa: Gqs Eletros e Equipamentos Ltda

(11.427.407/0001-16)

Modelo: B-02G

Item: 0028

Descrição: BALANÇA DIGITAL 15 KG - BL1(PROINFÂNCIA)

Quantidade: 1

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 615,00 Valor Final: 599,00 Valor Total: 599,00

Adjudicado em: 10/06/2022 - 09:32:07

Adjudicado por: CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPES Nome da Empresa: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS

(03.829.590/0001-58)

Modelo: RAMUZA - DCRB CL

Item: 0029

Descrição: PURIFICADOR DE áGUA - PR(PROINFÂNCIA)

Ouantidade: 3

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 735,00 Valor Final: 735,00 Valor Total: 2.205,00

Adjudicado em: 10/06/2022 - 09:32:07

Adjudicado por: CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPES Nome da Empresa: Inovart Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

(12.308.936/0001-63)

Modelo: ACQUA FLEX HERMÉTICO

Item: 0031

Descrição: BEBEDOURO ELÉTRICO CONJUGADO COMDUAS

COLUNAS - BB1 (PROINFÂNCIA)

Quantidade: 2

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 1.097,50 Valor Final: 1.038,00 Valor Total: 2.076,00

Adiudicado em: 10/06/2022 - 09:32:07

Adjudicado por: CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPES Nome da Empresa: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS

(03.829.590/0001-58) Modelo: LIBELL - PRESS

Item: 0032

Descrição: FOGãO 04 BOCAS DE USO DOMÉSTICO -FG2

(PROINFÂNCIA) Quantidade: 1

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 5.189,20 Valor Final: 635,00 Valor Total: 635,00

Adjudicado em: 10/06/2022 - 09:32:07

Adjudicado por: CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPES Nome da Empresa: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS

(03.829.590/0001-58)

Modelo: BRASLAR - SIRIUS 4BC

Item: 0039

Descrição: FOGãO INDUSTRIAL 06 BOCAS

FG1(PROINFÂNCIA)

Quantidade: 1

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 5.403,00 Valor Final: 1.950,00 Valor Total: 1.950,00

Adjudicado em: 10/06/2022 - 09:32:07

Adjudicado por: CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPES Nome da Empresa: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS

(03.829.590/0001-58) Modelo: ITAJOBI - 6BC/CF

Item: 0041

Descrição: ESPREMEDOR DE FRUTAS CÍTRICAS -

EP(PROINFÂNCIA) Ouantidade: 1

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 538,68

Valor Final: 240,00 Valor Total: 240,00

Adjudicado em: 10/06/2022 - 09:32:07

Adjudicado por: CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPES Nome da Empresa: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS

(03.829.590/0001-58) Modelo: AGRATTO - IND

CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPES

Pregoeiro

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:**E4BF0602

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cacimbas Prefeitura Municipal de Cacimbas Pregão Eletrônico - 07/2022

Resultado da Homologação

Item: 0001

Descrição: CONJUNTO DE COLCHONETE PARAREPOUSO (4

UNIDADES) - CO3(PROINFÂNCIA)

Quantidade: 6

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 557,00 Valor Final: 390,00 Valor Total: 2.340,00

Situação: Homologado em 10/06/2022 23:36:27 Por: NILTON DE

ALMEIDA

Nome da Empresa: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS

EIRELI

Modelo: CJNT C/ 4 COLCHONETES

Item: 0003

Descrição: POLTRONA INDIVIDUAL ESTOFADA

PO(PROINFÂNCIA)

Ouantidade: 2

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 508,00 Valor Final: 508,00 Valor Total: 1.016,00

Situação: Homologado em 10/06/2022 23:36:27 Por: NILTON DE

ALMEIDA

Nome da Empresa: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS

Modelo: CANAA - ACONCHEGO

Item: 0013

Descrição: MESA RETANGULAR MONOBLOCO

M1(PROINFÂNCIA)

Quantidade: 4

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 760,32 Valor Final: 620,00 Valor Total: 2.480,00

Situação: Homologado em 10/06/2022 23:36:27 Por: NILTON DE

ALMEIDA

Nome da Empresa: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS

EIRELI Modelo: M1

Item: 0019

Descrição: MESA DE TRABALHO EM TAMPO úNICO -M6

(PROINFÂNCIA) Ouantidade: 3

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 359,50 Valor Final: 310,00 Valor Total: 930,00

Situação: Homologado em 10/06/2022 23:36:27 Por: NILTON DE

ALMEIDA

Nome da Empresa: Gqs Eletros e Equipamentos Ltda

Modelo: B-02G

Item: 0028

Descrição: BALANÇA DIGITAL 15 KG - BL1(PROINFÂNCIA)

Ouantidade: 1

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 615,00 Valor Final: 599,00 Valor Total: 599,00

Situação: Homologado em 10/06/2022 23:36:27 Por: NILTON DE

ALMEIDA

Nome da Empresa: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS

Modelo: RAMUZA - DCRB CL

Item: 0029

Descrição: PURIFICADOR DE áGUA - PR(PROINFÂNCIA)

Quantidade: 3

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 735,00 Valor Final: 735,00 Valor Total: 2.205,00

Situação: Homologado em 10/06/2022 23:36:27 Por: NILTON DE

ALMEIDA

Nome da Empresa: Inovart Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

Modelo: ACQUA FLEX HERMÉTICO

Item: 0031

Descrição: BEBEDOURO ELÉTRICO CONJUGADO COMDUAS

COLUNAS - BB1 (PROINFÂNCIA)

Ouantidade: 2

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 1.097,50 Valor Final: 1.038,00 Valor Total: 2.076.00

Situação: Homologado em 10/06/2022 23:36:27 Por: NILTON DE

ALMEIDA

Nome da Empresa: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS

Modelo: LIBELL - PRESS

Item: 0032

Descrição: FOGãO 04 BOCAS DE USO DOMÉSTICO -FG2

(PROINFÂNCIA) Quantidade: 1

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 5.189,20 Valor Final: 635,00 Valor Total: 635,00

Situação: Homologado em 10/06/2022 23:36:27 Por: NILTON DE

ALMEIDA

Nome da Empresa: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS

Modelo: BRASLAR - SIRIUS 4BC

Item: 0039

Descrição: FOGãO INDUSTRIAL 06 BOCAS

FG1(PROINFÂNCIA)

Quantidade: 1

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 5.403,00 Valor Final: 1.950,00 Valor Total: 1.950,00

Situação: Homologado em 10/06/2022 23:36:27 Por: NILTON DE

ALMEIDA

Nome da Empresa: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS

Modelo: ITAJOBI - 6BC/CF

Item: 0041

Descrição: ESPREMEDOR DE FRUTAS CÍTRICAS

EP(PROINFÂNCIA)

Ouantidade: 1

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 538,68 Valor Final: 240,00 Valor Total: 240,00 Situação: Homologado em 10/06/2022 23:36:27 Por: NILTON DE

ALMEIDA

Nome da Empresa: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS

Modelo: AGRATTO - IND

NILTON DE ALMEIDA

Autoridade Competente

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:**70CE7F62

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 70/2022

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP, CNPJ nº 11.768.299/0001-45.

**OBJETO** Aquisição de Equipamentos e Brinquedos para atender as necessidades da Secretaria de Educação da Prefeitura de Cacimbas – PB, em conformidade com o Termo de Compromisso PAR N.º 201400810, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Eletrônico nº. 07/2022.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Cacimbas - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 08.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 1011 1011 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/ O ENS. FUNDAMENTAL - ELEMENTO DE DESPESA - 4.4.90.52 00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 12 365 1011 1014 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESC. DE EDUC. INFANTIL - 4.4.90.52 00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

**VALOR GLOBAL**: R\$ 930,00 (Novecentos e Trinta Reais).

VIGÊNCIA: 04/07/2022 à 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimbas – PB, 04 de julho de 2022, NILTON <u>DE ALMEIDA</u>, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador: 5347FF11

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 71/2022

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA INOVART - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ n° 12.308.936/0001 – 63.

**OBJETO** Aquisição de Equipamentos e Brinquedos para atender as necessidades da Secretaria de Educação da Prefeitura de Cacimbas – PB, em conformidade com o Termo de Compromisso PAR N.º 201400810, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Eletrônico nº. 07/2022.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município

de Cacimbas - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: <u>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</u>: 08.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 1011 1011 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/ O ENS. FUNDAMENTAL - **ELEMENTO DE DESPESA** - 4.4.90.52 00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 12 365 1011 1014 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESC. DE EDUC. INFANTIL - 4.4.90.52 00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 2.205,00 (Dois Mil Duzentos e Cinco Reais).

**VIGÊNCIA**: 04/07/2022 à 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimbas – PB, 04 de julho de 2022, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador: 563FF606

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 72/2022

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - ME, CNPJ n° 03.829.590/0001-58.

**OBJETO** Aquisição de Equipamentos e Brinquedos para atender as necessidades da Secretaria de Educação da Prefeitura de Cacimbas – PB, em conformidade com o Termo de Compromisso PAR N.º 201400810, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Eletrônico nº. 07/2022.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Cacimbas - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 1011 1011 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/ O ENS. FUNDAMENTAL - ELEMENTO DE DESPESA - 4.4.90.52 00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 12 365 1011 1014 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESC. DE EDUC. INFANTIL - 4.4.90.52 00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 6.516,00 (Seis Mil Quinhentos e Dezesseis Reais).

**VIGÊNCIA**: 04/07/2022 à 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimbas – PB, 04 de julho de 2022, NILTON <u>DE ALMEIDA</u>, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:**331952EE

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 73/2022

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ n° 20.008.831/0001-17.

**OBJETO** Aquisição de Equipamentos e Brinquedos para atender as necessidades da Secretaria de Educação da Prefeitura de Cacimbas – PB, em conformidade com o Termo de Compromisso PAR N.º 201400810, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Eletrônico nº. 07/2022

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Cacimbas - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 1011 1011 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/ O ENS. FUNDAMENTAL - ELEMENTO DE DESPESA - 4.4.90.52 00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 12 365 1011 1014 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESC. DE EDUC. INFANTIL - 4.4.90.52 00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 4.820,00 (Quatro Mil Oitocentos e Vinte Reais).

**VIGÊNCIA**: 04/07/2022 à 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimbas – PB, 04 de julho de 2022, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:**15DC1722

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS DECRETO Nº 088, DE 22 DE JULHO DE 2022

INSTITUI A COMISSÃO INTERSETORIAL PARA A ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE COREMAS - PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município,

**CONSIDERANDO** na Constituição Federal, nos arts. 30, VI; 204; 211, § 2°; 212 e em especial no art. 227, que determina prioridade absoluta ao atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

**CONSIDERANDO** na Lei 8.069, de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial sobre a política de atendimento dos direitos e a diretriz da municipalização do atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

**CONSIDERANDO** na Resolução n° 171/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que estabelece os parâmetros para discussão, formulação e deliberação dos planos decenais dos direitos humanos da criança e do adolescente em âmbito estadual, distrital e municipal;

**CONSIDERANDO** na Lei n° 13.257, de 2016 – Marco Legal da Primeira Infância, que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas pela Primeira Infância;

**CONSIDERANDO** nas leis setoriais de saúde (n° 8.080/1990 – SUS), educação (n° 9.294/1996 – LDB), assistência social (n° 12.435/2011) e demais leis sobre cultura, esporte e lazer e proteção especial à crianca;

**CONSIDERANDO** os compromissos internacionais firmados pelo Brasil, em especial a Convenção sobre os Direitos da Criança e a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, das Nações Unidas, promulgadas, respectivamente, pelos Decretos n° 99.710/1990 e n° 6.949/2009, bem como outros documentos internacionais dos quais o Brasil é signatário;

**CONSIDERANDO** os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, aprovados pela Cúpula da ONU em 2015, com destaque para os que dizem respeito direto às crianças, n° 1, 2 e 10, sobre a redução da

pobreza e das desigualdades a partir da infância;  $n^{\circ}$  3, sobre saúde e bem estar;  $n^{\circ}$  4, sobre educação de qualidade a partir da educação infantil e  $n^{\circ}$  6, sobre água limpa e saneamento;

**CONSIDERANDO** os princípios e diretrizes do Plano Nacional pela Primeira Infância e seus objetivos e metas, elaborado pela Rede Nacional Primeira Infância e aprovado pelo CONANDA em dezembro de 2010 e;

**CONSIDERANDO** os Planos Municipais de Saúde, de Educação e de Assistência Social e demais planos setoriais.

#### **DECRETA:**

- **Art. 1°. Fica criada a Comissão Intersetorial**, com vista a planejar e acompanhar a elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância do município de Coremas— PB, a ser composta por 08 (oito) membros titulares e 08 (oito) membros suplentes com as seguintes representações abaixo:
- a)Representantes da Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Humano;
- b) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde;
- c) Representantes da Secretaria Municipal de Educação;
- d) Representantes da Secretaria Municipal de Finanças;
- e) Representantes do Conselho Tutelar;
- f)Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA;
- g) Representantes (mães) dos usuários do Programa Criança Feliz; e h)Representantes (mães) dos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV.

**Parágrafo único.** O Chefe do Poder Executivo expedirá portaria nomeando a Comissão Intersetorial responsável pelo planejamento e acompanhamento da elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância do Município de Coremas-PB.

**Art. 2º** A Comissão Intersetorial terá a responsabilidade de planejar, executar e acompanhar a elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância do Município de Coremas- PB.

#### **Art. 3º** Complete a Comissão Intersetorial:

- I definir plano de atividades para discussão e elaboração do plano decenal, bem como elaborar a proposta do Plano Municipal da Primeira Infância, no seu âmbito de atuação;
- II articular junto a órgãos e entidades objetivando sua participação na discussão e na elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância:
- **III** assegurar a participação efetiva das famílias no processo de discussão e elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância;
- IV propor e acompanhar a realização de diagnóstico da situação local referente à promoção, proteção e defesa dos direitos e de políticas para as crianças;
- V elaborar relatório anual de acompanhamento;
- VI submeter à minuta de plano à consulta pública local, seja por audiência pública, consulta virtual ou outro mecanismo participativo equivalente.
- **Art. 4º** A Comissão Intersetorial terá o prazo de até 06 (seis) meses, a contar da data da publicação da nomeação dos seus membros pelo Executivo Municipal, para elaborar e finalizar o Plano Municipal da Primeira Infância do município de Coremas—PB.
- **Art. 5**° O Plano Municipal pela Primeira Infância PMPI do município de Coremas PB, terá vigência de 2022/2032, abrangendo os vários direitos da criança de até 06 (seis) anos de idade, com abordagem intersetorial e a participação das instituições e setores do governo municipal e da sociedade civil, em consonância com o Plano Nacional pela Primeira Infância 2010 2022 | 2020 2030 (Revisado e atualizado em 2020).
- $\S$  1° Os órgãos e serviços públicos municipais darão apoio técnico e logístico, dentro de suas possibilidades e competências, à elaboração do Plano.
- § 2º São conteúdos prioritários do Plano Municipal pela Primeira Infância a saúde, a alimentação e nutrição, a educação infantil, a convivência familiar e comunitária, a assistência social à família da criança e à própria criança conforme suas necessidades, a cultura, o brincar e o lazer, o espaço e o meio ambiente, a proteção contra toda

forma de violência, a prevenção de acidentes, medidas que evitem a exposição precoce à comunicação mercadológica e a indução ao consumismo.

 $\bf Art.~\bf 6^o$  - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coremas – PB, em 22 de julho de 2022.

#### IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francieudo Soares da Ŝilva **Código Identificador:**5035A445

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 432/2021

Pregão Presencial Nº 026/2021. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: Francisco Jose Angelo Travassos-ME, CNPJ: 41.854.281/0001-27; considerando, que a vigência do contrato vai até 09 de novembro de 2022; considerando a necessidade de continuação do fornecimento contratado e o §1ºArt.65 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, fica justificado o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) quantitativos contratados e fundamentado na cláusula decima do contrato. Desta forma, considerando a necessidade de continuação do fornecimento contratado, fica aditivado ao valor total contratado a quantia total de R\$ 5.328,00 (cinco mil, trezentos e vinte e oito reais), correspondente a um acréscimo de até 25% sobre o valor do contrato, totalizando o valor total contratual de R\$ 26.928,00 (vinte e seis mil, novecentos e vinte oito reais), para pagamento dos serviços prestados terceirizados através da contratada de acordo com a demandas da municipalidade. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Partes: Irani Alexandrino da Silva (Pela contratante) e Sr. Francisco Jose Ângelo Travassos (Pela contratada).

Coremas-PB, 27 de julho de 2022.

#### IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira

Código Identificador:643C8D26

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 010/2022

Dispensa Nº 005/2022. Contratante: Prefeitura de Coremas/PB. Contratada: Alyanna Feitosa da Silva Staudinger-ME, CNPJ Nº 43.800.832/0001-03. Considerando, a solicitação da Sr. Francieudo Soares da Silva, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Coremas-PB, através de seu memorando datado de 13/06/2022; Considerando, que a vigência do contrato vai até 18 de junho de 2022; Considerando, a cláusula sétima, assim ficando justificado prorrogação da vigência; Considerando a necessidade de continuação do fornecimento contratado e o §1ºArt.65 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, fica justificado o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) quantitativos contratados e fundamentado na cláusula decima do contrato. Desta forma fica prorrogado a vigência desse contrato para dia 18/06/2022 até 18/08/2022, assim deverá ser acrescentado o valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), que será pago mensal, com isso o valor total contratado passou para R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) para ser pago de acordo com o fornecimento dos serviços. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Partes: Irani Alexandrino da Silva (Pela contratante) e a Sra. Alyanna Feitosa da Silva Staudinger (Pela contratada).

Coremas-PB, 16 de junho de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:1F5AB98A

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 013/2022

Dispensa Nº 008/2022. Contratante: Prefeitura de Coremas/PB. Contratada: Jefferson Severo da Silva - ME, Cnpj Nº 42.346.186/0001-85. Considerando, a solicitação da Sr. Francieudo Soares da Silva, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Coremas-PB, através de seu memorando datado de 13/06/2022; Considerando, que a vigência do contrato vai até 21 de junho de 2022; Considerando, a cláusula sétima, assim ficando justificado prorrogação da vigência; Considerando a necessidade de continuação do fornecimento contratado e o §1ºArt.65 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, fica justificado o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) quantitativos contratados e fundamentado na cláusula decima do contrato. Desta forma fica prorrogado a vigência desse contrato para dia 21/06/2022 até 21/08/2022, assim deverá ser acrescentado o valor total de R\$ 3.467,00 (três mil e quatrocentos e sessenta e sete reais), que será pago mensal, com isso o valor total contratado passou para R\$ 20.802,00 (vinte mil e oitocentos e dois reais), para ser pago de acordo com o fornecimento dos serviços. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Partes: Irani Alexandrino da Silva (Pela contratante) e o Sr. Jefferson Severo da Silva (Pela contratada).

Coremas-PB, 16 de junho de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira **Código Identificador:**E3E6D75B

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 140/2021

Pregão Presencial Nº 008/2021. Contratante: Prefeitura de Coremas/PB. Contratada: Express Distribuidora de Medicamentos Ltda-ME, CNPJ: 26.156.923/0001-20. Considerando, a solicitação da Sra. Aly Caroliny Vicente Diniz, Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Coremas/PB, através de seu memorando datado de 20/06/2022; Considerando, que a vigência é até o dia 28/06/2022; Considerando a necessidade de continuação do fornecimento contratado e o §1ºArt.65 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, fica justificado o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) quantitativos contratados e fundamentado na cláusula decima do contrato, assim fica justificado a prorrogação da vigência do contrato para 28/06/2022 a 30/12/2022, consequentemente deverá ser acrescentado o valor total de R\$ 197.491,56 (cento e noventa e sete mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos), totalizando o valor total do contrato de R\$ 980.491,56 (novecentos e oitenta mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos), para ser pago de acordo com o fornecimento dos serviços. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Partes: Irani Alexandrino da Silva (Pela contratante) e Sr. Jailton Barreto de Araújo (Pela contratada). Coremas-PB, 23 de junho de 2022.

.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:63A15089

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 141/2021

Pregão Presencial Nº 016/2021. Contratante: Prefeitura de Coremas/PB. Contratada: Express Distribuidora de Medicamentos Ltda-ME, CNPJ: 26.156.923/0001-20. Considerando, a solicitação da Sra. Aly Caroliny Vicente Diniz, Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Coremas/PB, através de seu memorando datado de 20/06/2022; Considerando, que a vigência é até o dia 28/06/2022; Considerando a necessidade de continuação do fornecimento contratado e o §1ºArt.65 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, fica justificado o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) quantitativos contratados e fundamentado na cláusula decima do contrato, assim fica justificado a prorrogação da vigência do contrato para 28/06/2022 a 30/12/2022, consequentemente deverá ser acrescentado o valor total de R\$ 189.190,55 (cento e oitenta e nove mil, cento e noventa reais e cinquenta centavos), totalizando o valor total do contrato de R\$ 907.090,55 (novecentos e sete mil, noventa reais e cinquenta e cinco centavos), para ser pago de acordo com o fornecimento dos serviços. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Partes: Irani Alexandrino da Silva (Pela contratante) e Sr. Jailton Barreto de Araújo (Pela contratada). Coremas-PB, 23 de junho de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:86CDAF4B

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

A Prefeitura de Coremas/PB, vem através do seu Presidente da CPL, torna público para conhecimentos dos interessados o resultado do habilitação daTomada Nº008/2022.Objeto:Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia de pavimentação em paralelepípedo das seguintes ruas: Luziano Gelisson de Souza Lucena, José Pereira de Almeida, Leocádia Mariano de Araújo, Rua Virgulino da Silva trecho a partir do final do asfalto, no município de Coremas-PB, conforme planilhas orçamentárias de custos. Licitantes habilitados: Somos Construções Eireli, CNPJ: 35.042.630/0001-03; Jhonatan Andrade da Silva Eireli, CNPJ: 34.955.075/0001-48; DB Construtora Ldta-ME, CNPJ: 42.312.300/0001-56; A Casa Construções e Serviços Eireli-Me, CNPJ: 20.256.412/0001-02; CL Construções e Serviços LTDA, CNPJ: 09.335.002/0001-06. Licitantes inabilitados: Nada a registrar. Notificação dos licitantes:O Presidente da CPL convida todos os interessados para participarem da Sessão pública para abertura dos envelopes proposta de preços dos licitantes habilitados, que será às 08:00h:30min (oito horas e trinta minutos) do dia 05/08/2022 (Mesmo local da 1ª Sessão). Cópia da ata e demais peças:www.coremas.pb.gov.br/avisos-editais-e-documentos.E-mail para recebimentos da CPL de só recursos:coremascpl.recurso@gmail.com. Coremas-PB, 26 de julho de 2022.

FRANCIELHO ALVES BARRETO -

Presidente da CPL

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:C234345E

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

A Prefeitura de Coremas/PB, vem através do seu Presidente da CPL, torna público para conhecimentos dos interessados o resultado do habilitação da**Tomada** julgamento Nº009/2022.Objeto:Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na construção de uma praça na comunidade mãe da água, conforme planilha de orçamentária. Licitantes habilitados:Jhonatan Andrade da Silva Eireli, 34.955.075/0001-48: DB Construtora Ldta-ME. 42.312.300/0001-56. Licitantes inabilitados: Somos Construções Eireli, CNPJ: 35.042.630/0001-03 (Motivo: Não atendeu os itens 8.4 letra "b"). Notificação dos licitantes: O Presidente da CPL convida todos os interessados para participarem da Sessão pública para abertura dos envelopes proposta de preços dos licitantes habilitados, que será às 10:00h:30min (dez horas e trinta minutos) do dia 05/08/2022 (Mesmo local da 1ª Sessão). Cópia da ata e demais peças:www.coremas.pb.gov.br/avisos-editais-e-documentos.E-mail CPL da só para recebimentos recursos:coremascpl.recurso@gmail.com.

Coremas-PB, 26 de julho de 2022.

*FRANCIELHO ALVES BARRETO -* Presidente da CPL

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira **Código Identificador:**171CED80

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

A Câmara Municipal de Curral Velho - PB torna público através do seu Pregoeiro, sediada na Rua Manoel Batista Sobrinho nº 20 -Centro Curral Velho - PB, que realizará às 10:00 horas do dia 09 de agosto de 2022, no Auditório da Câmara Municipal de Curral Velho, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, objeto: Contratação dos serviços de locação de 01 (um) veículo de pequeno porte, para o atendimento e transporte dos servidores/técnicos e outros serviços de interesses da Câmara Municipal de Curral Velho. Recursos: previstos no orçamento vigente. conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3487-1132.

Curral Velho - PB, 26 de Julho de 2022

#### MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**D6DC53CC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO PUBLICAÇÕES DE PREGÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO - PB

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO

#### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 10009/2022, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada para prestar fornecimento de material de expediente e escritório para o Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho/PB, conforme termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: RONALDO PAIVA NUNES -

R\$ 81.609,15 (oitenta e um mil, seiscentos e nove reais e quinze centavos); VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 2.153,00 (dois mil, cento e cinquenta e três reais).

Curral Velho - PB, 21 de Julho de 2022

VANUZA PEREIRA SIQUEIRA Secretária de Saúde

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO

### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

PROCESSO: Pregão Presencial nº 009/2022. OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para prestar fornecimento de material de expediente e escritório para o Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho/PB, conforme termo de referência. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Viva Distribuidora de Produtos Ltda - CNPJ 20.008.831/0001-17. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 - Centro - Prédio - Curral Velho - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3487-1132.

Curral Velho - PB, 21 de Julho de 2022

#### VANUZA PEREIRA SIQUEIRA

Secretária de Saúde

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO

### EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 031/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para prestar fornecimento de material de expediente e escritório para o Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho/PB, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 10009/2022. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO DOTAÇÃO: 10 301 1007 2014 (MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE) (1.500.1002) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 10 301 1007 2025 (OUTROS PROGRAMAS DO SUS) 176 (Nº FICHA) (1.600.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até 22/07/2023.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho e RONALDO PAIVA NUNES - R\$ 81.609,15 (oitenta e um mil, seiscentos e nove reais e quinze centavos).

Curral Velho - PB, 22 de Julho de 2022

#### VANUZA PEREIRA SIQUEIRA

Secretária de Saúde

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO

#### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 10014/2022, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de transmissão de internet para diversos setores pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho—PB, conforme termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LGNET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - R\$ 13.260,00 (treze mil, duzentos e sessenta reais).

Curral Velho - PB, 25 de Julho de 2022

#### VANUZA PEREIRA SIQUEIRA

Secretária de Saúde

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO

### EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 033/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transmissão de internet para diversos setores pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho-PB, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 014/2022. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO DOTAÇÃO: 09.000 SECRETARIA DE SAÚDE 10 301 1007 2014 (MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE) 138 (N° FICHA) 1.500.1002 3.3.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA); 10 301 1007 2025 (OUTROS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA) 181(Nº FICHA) 1.600.0000 3.3.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA); conforme QDD 2022, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até 26/07/2022.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho e LGNET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - R\$ 13.260,00 (treze mil, duzentos e sessenta reais).

Curral Velho - PB, 26 de Julho de 2022

#### VANUZA PEREIRA SIQUEIRA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**F227C36F

# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO PUBLICAÇÕES DE PREGÕES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO - PB

#### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2022, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada para prestar fornecimento de material de expediente e escritório para às diversas secretarias da Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, conforme termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: RONALDO PAIVA NUNES - R\$ 231.136,50 (duzentos e trinta e um mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta centavos); VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 14.833,00 (quatorze mil e oitocentos e trinta e três reais).

Curral Velho - PB, 21 de Julho de 2022 TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ Prefeito

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00012/2022. OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para prestar fornecimento de material de expediente e escritório para às diversas secretarias da Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, conforme termo de referência. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Viva Distribuidora de Produtos Ltda - CNPJ 20.008.831/0001-17. INFORMACÕES: na sede da CPL.

Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 - Centro - Prédio - Curral Velho - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3487-1132.

Curral Velho - PB, 21 de Julho de 2022

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
Prefeito

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

### EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 067/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para prestar fornecimento de material de expediente e escritório para às diversas secretarias da Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2022. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO DOTAÇÃO: 02.000 GABINETE DO PREFEITO 04 122 1004 2003 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO) (1.500.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 03.000 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA 04 124 1004 2005 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA) (1.500.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 04.000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 02 062 1004 2006 (MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO) (1.500.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 05.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA 04 122 1004 2007 (MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA) (1.500.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 06.000 SECRETARIA DE FINANCAS. PLANEJAMENTO E GESTÃO ORCAMENTÁRIA 04 1004 2009 (MANUT. DA SEC. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA) (1.500.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 07.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 20 606 1004 2011 (MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL) (1.500.0000)3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 452 1004 2012 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA) (1.500.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 10.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO CIDADANIA 08 244 1008 2028 (MANUT. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA) (1.500.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08 244 1008 2036 (MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS) (1.660.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 12 368 1018 2046 (MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE) (1.569.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 12 368 1018 2054 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) (1.500.100.1) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 12.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 18 541 1004 2059 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE) 345 (Nº FICHA) 1.500.0000 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até 22/07/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral Velho e RONALDO PAIVA NUNES - R\$ 231.136,50 (duzentos e trinta e um mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

Curral Velho - PB, 22 de Julho de 2022 TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ Prefeito

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2022, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de transmissão de internet para diversos setores pertencentes à Prefeitura do Município de Curral Velho–PB, conforme termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LGNET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - R\$ 53.118,72 (cinquenta e três mil, cento e dezoito reais e setenta e dois centavos).

Curral Velho - PB, 25 de Julho de 2022 TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ Prefeito

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

### EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 070/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transmissão de internet para diversos setores pertencentes à Prefeitura do Município de Curral Velho-PB, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2022. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO DOTAÇÃO: 02.000 GABINETE DO PREFEITO 04 122 1004 2003 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO) 1.500.0000 (RECURSOS ORDINÁRIOS) 3.3.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA); 05.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA 04 122 1004 2007 (MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA) (RECURSOS ORDINÁRIOS) 3.3.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA); 06.000 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA 04 1004 2009 (MANUT. DA SEC. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA) 1.500.0000 (RECURSOS ORDINÁRIOS) 3.3.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA); 08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 452 1004 2012 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA) 1.500.0000 (RECURSOS ORDINÁRIOS) 3.3.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA); 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08 244 1008 2036 (MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS) 1.660.0000 (RECURSOS ORDINÁRIOS) 3.3.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA);, conforme QDD 2022, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até 26/07/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral Velho e: CT Nº 00070/2022 - 26.07.22 - LGNET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - R\$ 53.118,72 (cinquenta e três mil, cento e dezoito reais e setenta e dois centavos).

Curral Velho - PB, 26 de Julho de 2022

#### TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ Prefeito

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**0931B05F

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERAÇA EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO
9° (NONO) ADITIVO AO CONTRATO N° 00127/2020
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
Contratada: CATÃO BONGIOVI COMÉRCIO E SERVIÇOS

EIRELI - CNPJ 30.272.239/0001-81

**Objeto contratual**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE AVENIDA NA VILA OLÍMPICA DE ESPERANÇA/PB.

**Objeto do aditivo**: Prorrogação de prazo por 75 (setenta e cinco) dias, cuja vigência fica estendida até o dia 19/09/2022.

Processo licitatório: CONCORRÊNCIA 00001/2020.

Recursos: PRÓPRIOS

Fundamento legal: Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/1993.

**Assinatura**: 07/07/2022

Publicado por:

Emerson David Alves da Costa **Código Identificador:**23E961C7

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERAÇA EXTRATO DE ADITIVO

#### EXTRATO DE ADITIVO

3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA Contratada: AJ SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 38.039.654/0001-00 Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA PB.

**Objeto do aditivo**: Prorrogação de prazo por 180 (cento e oitenta) dias, cuja vigência fica estendida até o dia 03/12/2022.

Processo licitatório: TOMADA DE PREÇOS 00007/2020.

**Recursos**: FEDERAIS/PRÓPRIOS

Fundamento legal: Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/1993.

**Assinatura**: 07/06/2022

Publicado por:

Emerson David Alves da Costa **Código Identificador:**8C740852

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

#### AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2022

A Prefeitura Municipal de Igaracy, através de seu pregoeiro, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de habilitação e Julgamento de Proposta do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2022**, com o seu objeto: Serviço de Assessoria e Apoio Técnico de Assessoria do Município de Igaracy/PB Conforme especificação do edital. Conforme especificação do edital. Foram consideradas **INABILITADAS** a empresa CY SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - CNPJ: 27.436.767/0001-14. Foi considerada **HABILITADA** a empresa JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA EIRELI - CNPJ: 27.452.966/0001-16.

Igaracy - PB, 27 de Julho de 2022.

#### GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:** ADED4965

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

#### GABINETE DO PREFEITO D E C R E T O N°. 119/2022 DE: 27 DE JULHO DE 2022

DECRETA LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA

### CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

#### DECRETA:

Art. 1°. Fica decretado, no Município de Itaporanga(PB), LUTO OFICIAL, por três dias, numa homenagem póstuma ao servidor SR. EDMILSON PINTO DA SILVA FILHO(EDMILSINHO).

Parágrafo Único — Durante esse período, a Bandeira do Município ficará hasteada, "A Meio Mastro", em sinal de luto, na sede da Prefeitura.

Art. 2º Fica declarado ponto facultativo no dia 28 de julho de 2022 em razão do falecimento do servidor supracitado.

Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 27 de julho de 2022.

#### DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida **Código Identificador:**8FD73D9A

#### GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 1056, DE 26 DE JULHO DE 2022

Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 49, § 1°, e 64, inciso V, da Lei Orgânica Municipal:

FAÇO SABER que a Egrégia CÂMARA DE VEREADORES decretou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

- **Art. 1°.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 1.497.280,00 (um milhão quatrocentos e noventa e sete mil duzentos e oitenta reais) destinado ao pagamento referente aos pisos salariais dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) e Agentes Comunitários de Saúde (ACS), estabelecidos pela Emenda Constitucional 120/2022, devido a alteração da fonte de pagamento conforme Portaria N° 1.445, de 14 de junho de 2022.
- § 1°. Os valores repassados pelo Ministério da Saúde aos Municípios passam a ser de R\$ 2.424,00 para as duas categorias.
- I No caso dos ACS, os valores são repassados ao Município na forma de Assistência Financeira Complementar da União aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Incentivo Financeiro para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos ACS no Município.
- II No caso dos ACEs, os valores são repassados ao Município por meio da Assistência Financeira Complementar da União aos Agentes de Combate às Endemias (ACE) como forma de valorizar o trabalho desses profissionais.
- § 2°. As discriminações do crédito especial no *caput* deste artigo serão assim distribuídas:

#### 02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1001 **2047 Manutenção das Atividades das Ações e** Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Primária - SUS Elementos de Despesas:

3190.1 (Fonte de Recursos 1604 ......RS 1.141.676,00

**Fontes de Recursos**: (1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias)

10 305 1001 **2048** Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância Saúde - SUS Elementos de Despesas:

3190.1 (Fonte de Recursos 1604 ......RS 355.604,00

Fontes de Recursos: (1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias)

**Art. 2º.** Para a cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior serão usadas as fontes de recursos caracterizadas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

**Parágrafo único** – Fica ainda o Poder executivo municipal autorizado a suplementar o referido crédito, caso seja necessário, nos moldes do artigo 42, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como, nos limites do valor autorizado na Lei Orçamentária Anual de 2022.

- **Art. 3º.** A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta lei, bem como, a declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos Anexos I e II, consoante determinação ínsita no art. 16 da Lei Complementar nº. 101/00.
- **Art. 4º.** Fica ainda o Prefeito Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e no PPA vigentes, promovendo à compatibilização da ação ora proposta.
- **Art.** 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.
- **Art. 6°.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itaporanga - PB, 26 de julho de 2022.

#### DIVALDO DANTAS

Prefeito Constitucional

#### ANEXO I

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (Artigo 16, I, Lei Complementar nº. 101/2000)

#### **OBJETO DA DESPESA:**

Abertura de crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 1.497.280,00 (um milhão quatrocentos e noventa e sete mil duzentos e oitenta reais) destinado ao pagamento referente aos pisos salariais dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) e Agentes Comunitários de Saúde (ACS), estabelecidos pela Emenda Constitucional 120/2022, devido a alteração da fonte de pagamento conforme Portaria Nº 1.445, de 14 de junho de 2022. Os valores repassados pelo Ministério da Saúde aos Municípios passam a ser de R\$ 2.424,00 para as duas categorias. No caso dos ACS, os valores são repassados aos Municípios na forma de Assistência Financeira Complementar da União aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Incentivo Financeiro para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos ACS no Município. Já os ACEs são por meio da Assistência Financeira Complementar da União aos Agentes de Combate às Endemias (ACE) como forma de valorizar o trabalho desses profissionais.

#### **02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10 301 1001 **2047 Manutenção das Atividades das Ações e** Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Primária – SUS Elementos de Despesas:

3190.1 (Fonte de Recursos 1604 ......RS 1.141.676,00

Fontes de Recursos: (1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias)

10 305 1001 **2048 Manutenção das Atividades das Ações e** Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância Saúde - SUS Elementos de Despesas: 3190.1 (Fonte de Recursos 1604 .......RS 355.604,00

Fontes de Recursos: (1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias)

#### IMPACTO NO ORÇAMENTO/2022

Sem reflexo, pois não aumenta a despesa já prevista no orçamento corrente, uma vez que os de **custeio** decorrerão de anulação de despesas já consignadas no orçamento e/ou de excesso de arrecadação apurado no corrente exercício.

#### **IMPACTO NO ORCAMENTO/2023**

Sem reflexo, pois as despesas de **custeio** emanadas desta lei já estarão adequadas à realidade orçamentária futura.

#### IMPACTO NO ORÇAMENTO/2024

Sem reflexo, pois as despesas de **custeio** emanadas desta lei já estarão adequadas à realidade orçamentária futura.

Itaporanga-PB, 26 de julho de 2022.

#### DIVALDO DANTAS

Prefeito

#### ANEXO II DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Artigo 16, II, Lei Complementar nº. 101/2000)

#### **OBJETO DA DESPESA:**

Abertura de crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 1.497.280,00 (um milhão quatrocentos e noventa e sete mil duzentos e oitenta reais) destinado ao pagamento referente aos pisos salariais dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) e Agentes Comunitários de Saúde (ACS), estabelecidos pela Emenda Constitucional 120/2022, devido a alteração da fonte de pagamento conforme Portaria Nº 1.445, de 14 de junho de 2022. Os valores repassados pelo Ministério da Saúde aos Municípios passam a ser de R\$ 2.424,00 para as duas categorias. No caso dos ACS, os valores são repassados aos Municípios na forma de Assistência Financeira Complementar da União aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Incentivo Financeiro para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos ACS no Município. Já os ACEs são por meio da Assistência Financeira Complementar da União aos Agentes de Combate às Endemias (ACE) como forma de valorizar o trabalho desses profissionais.

#### FONTE DE CUSTEIO:

Crédito Especial a ser aberto na LOA 2022 tendo como fonte de provenientes de recursos provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias

Na qualidade de ordenador de "despesas" do Município de Itaporanga, declaro, para os efeitos do artigo 16, II da Lei Complementar nº. 101 — Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, em razão da abertura de Crédito Especial para esse fim autorizado.

Itaporanga-PB, 26 de julho de 2022.

#### DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida **Código Identificador:**FDD45DF0

#### GABINETE DO PREFEITO AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO – PE004-2021

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 0004/2021. OBJETO: Registro de preços com validade de 12 meses para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar do Município de

Itaporanga/PB, para o ano de 2022, conforme termo de referência. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a empresa JOSE FHILLYPE DOS SANTOS BRITO, CNPJ: 30.250.913/0001-27, 2ª colocada no item 36, para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, tendo em vista que o primeiro colocado não compareceu para assinatura do mesmo.

Itaporanga - PB, 27 de julho de 2022

#### **DIVALDO DANTAS**

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador:04D51C41

#### GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE CITAÇÃO

Itaporanga – PB, 27 de julho de 2022

Processo Administrativo Disciplina nº 05/2022

Á Senhora

#### Érica Rodrigues de Medeiros - Mat.4914

Prezada Senhora,

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar composta pela Portaria nº 123/2021, na pessoa do seu Presidente, CITA, pelo presente edital, devido a impossibilidade da citação pessoal, a senhora ÉRICA RODRIGUES DE MEDEIROS, brasileira, auxiliar de Serviços Gerais , matrícula 4914, lotado na Secretaria de Educação, para tomar ciência do Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2022 movido em seu desfavor, nos termos do art. 192 do Estatuto dos Servidores do Município de Itaporanga-PB (Lei 04/96) por possível Abandono de Cargo, devendo comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Itaporanga — Secretaria de Administração, situada na Praça Pessoa, 32 -PB nesta Cidade de, a fim de promover sua defesa, impreterivelmente no prazo de 15 (quinze) dias a partir da última publicação deste edital, conforme os ditames da lei supracitada, sob pena de revelia.

#### Atenciosamente.

Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar

**Publicado por:** Marianna Neves de Almeida

Código Identificador:2BC753A0

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Perfuração de Poços Tubulares na zona rural do município do Joca Claudino/PB (Convênio FUNASA 01349/2017). LICITANTE INABILITADO: MILOR PERFURACOES EIRELI - CNPJ: 40.292.556/0001-13. MOTIVO: a) Descumprimento do item 8.2.1 do edital, em razão de a licitante não ter apresentado a Comprovação de cadastramento nos termos do item 6.1 do instrumento convocatório - b) Descumprimento do item 8.5 do edital, em razão de a licitante ter apresentado cópia sem autenticação dos contratos de prestação de serviços dos seguintes engenheiros: Maryanne Fernandes Formiga Dantas, José Edson da Silveira Filho, Pablo Fabrício Cavalcante de Albuquerque - c) Descumprimento do item 8.3.3 c/c 6.8.3 do edital, em razão de a licitante não ter apresentado a comprovação de capacidade técnico-profissional do Engenheiro Civil referente à execução de obras ou

serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a Execução de Adutora. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino/PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. E-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com.

Joca Claudino - PB, 27 de Julho de 2022

#### AUDINEIDE FREITAS DE SANTANA -

Presidenta da Comissão

Publicado por:

Arthur de Almeida Pinto **Código Identificador:**2F4D4B18

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO N° 053/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 017/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 051/2022.

#### EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-

PB.

CNPJ: 08.865.933./0001-53

Secretaria Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO Modalidade: DISPENSA N° 017/2022.

Processo: 051/2022.

**Objeto:** Contratação de empresa para Aquisição de Extintores, Placas Luminárias, contra incêndio, para estruturação e integração dos departamentos que compõem as diversas secretarias do Município de Juripiranga-PB, por dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

#### CONTRATO Nº 053/2022.

Contratada: CELSO RICARDO DA SILVA FILHO 10517528410, com seu nome fantasia (NOT-INCENDIO) jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 25.414.909/0001-17, sediada na Av Tabajaras, nº 1118, Centro, João Pessoa-PB, CEP: 58.013-270

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.974,50 (Quatorze mil novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

**PRAZO DO CONTRATO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 30 (Trinta) dias a contar da data de assinatura, improrrogável por períodos sucessivos.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04 122 0003 2004 Manutenção das Atividades da Sec. de Planejamento e Administração

3390.30 99 Material de Consumo

15001000 Recursos Livres (Ordinário)

08 244 0046 2056 Manut das Atividades do Fundo de Assistência Social

000361 3390.30 99 Material de Consumo

15001000 Recursos Livres (Ordinário)

12 361 0012 2009 Manutenção das Ativ. do Ensino - Salário Educação

3390.30 99 Material de Consumo

15500000 Transferência do Salário- Educação

12 361 0012 2011 Desenv.das Ativ.da Educação Fundamental - Fundeb 30%

3390.30 99 Material de Consumo

15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%

12 361 0012 2010 Desenv.das Ativ. da Educação Básica 3390.30 99 Material de Consumo

15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE.

Juripiranga-PB, 27 de Julho de 2022.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador: D4597589

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00014/2022. OBJETO: Locação de uma máquina Pá Mecânica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Meio Ambiente e Desenv Territorial. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 27/07/2022.

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**220F7740

#### GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00014/2022

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00014/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2022, que objetiva: Locação de uma máquina Pá Mecânica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: R M LOCACAO E COMERCIO LTDA - R\$ 32.812,50.

Mataraca - PB, 27 de Julho de 2022

**EGBERTO COUTINHO MADRUGA** – Prefeito

**Publicado por:** Maria de Lourdes da Silva

Código Identificador: 32C0531E

#### GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00014/2022. OBJETO: Locação de uma máquina Pá Mecânica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: R M Locação e Comercio Ltda - CNPJ 46.530.443/0001-95. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.

Mataraca - PB, 27 de Julho de 2022

#### MARIA DE LOURDES DA SILVA -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:F49B2EF0

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CURATIVOS BIOLÓGICOS **ESPECIFICAÇÕES** CONFORME NO **TERMO** REFERÊNCIA DO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 -ALTERADA – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 043/2022, Pregão Eletrônico nº 0.10.35/2022 - SRP. VIGÊNCIA: o presente contrato tem vigência até 14/07/2023 a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO / ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e a empresa: MODERNA HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 38.827.087/0001-48, sediado(a) na Avenida Juarez Távora, nº 708, Torre, João Pessoa - PB, CEP: 58.040-020, com o valor total de R\$ 69.765,00 (SESSENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS) - CT nº 43.1.06/2022/FMS; NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 35.753.111/0001-53, sediado(a) na Rua Abatia, 391, Várzea, Recife - PE, CEP 50.740-330, com o valor total de R\$ 19.120,00 (DEZENOVE MIL E CENTO E VINTE REAIS) - CT nº 43.1.05/2022/FMS.

Monteiro - PB, 14 de Julho de 2022.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO Gestora do FMS.

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**B15E4CF6

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 0.3.001/2021

OBJETO: CONCESSÃO PÚBLICA A SER FIRMADA COM EMPRESA DE ENGENHARIA AMBIENTAL ESPECIALIZADA, PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DOS SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO E PROCESSAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS. CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO: CESSÃO DE ÁREA DE 16HA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL JUNTO AOS MUNICÍPIOS LOCALIZADOS PRÓXIMOS À REGIÃO DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO. **OBRIGAÇÕES** CONCESSIONÁRIA: ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA; ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO DE UNIDADE DE ARMAZENAMENTO E/OU PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Pública nº. 0.3.001/2021

VIGÊNCIA: 35 (trinta e cinco) anos

PARTES CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Monteiro/ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO CNPJ sob o nº 09.073.628/0001-91 e a empresa: QUEBEC AMBIENTAL S/A, CNPJ Nº. 26.921.551/0001-81, no valor global de R\$ 1.200.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS) A SER PAGO A TÍTULO DE OUTORGA PELA CONCESSÃO PÚBLICA - CT 122.0.01

. DATA DA ASSINATURA: 25 de Julho de 2022.

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**E1C310E7

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0.10.35/2022/005 E 006

#### PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.35/2022

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal n°. 123/2006 e a Lei n°. 8.666/93, Decreto Municipal n°. 1.115/2019 torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do Pregão Eletrônico nº 0.10.35/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 043/2022. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CURATIVOS BIOLÓGICOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. <u>VIGÊNCIA:</u> 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - **DATA DA** ASSINATURA: 14 de Julho de 2022. EMPRESA VENCEDORA: NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA, CNPJ 35.753.111/0001-53, com o valor global de R\$ 19.120,00 (DEZENOVE MIL E CENTO E VINTE REAIS); MODERNA HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 38.827.087/0001-48, com o valor global de R\$ 69.765,00 (SESSENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS), de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 14 de Julho de 2022.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO

Prefeita

**Publicado por:** Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador:EF940D44

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

### COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

Procedimento Administrativo 001/2022

**Interessados:** Prefeitura Municipal de Picuí e Simone Silva de Araújo.

#### MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Sua Senhoria a Senhora

Digitadora

SIMONE SILVA DE ARAÚJO

Rua Cel. Antônio Xavier de Macedo, S/N, Centro

Picuí-PB

CEP: 58.187-000

De ordem do Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, fica vossa senhoria <u>CITADA</u> nos autos do Processo Administrativo n° 001/2022 para, no prazo de **15 (quinze) dias**, apresentar defesa prévia sobre os fatos que lhe são imputados, podendo contrariar a acusação, requerer meios de provas, bem como fazer-se representar por advogado.

Fica-lhe facultada, ainda, a possibilidade de retornar ao seu exercício funcional.

A defesa prévia deverá ser protocolada <u>na Secretaria Municipal de Administração</u> (localizada à Rua Antônio Firmino, 348, Monte Santo, Picuí-PB).

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e consideração.

Picuí, 27 de julho de 2022

#### JOSEFA DAS VITÓRIAS CUNHA

Secretária

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:2F76ED62

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DV00023/2022

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00023/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TABLETS DESTINADO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria da Saúde – Fms. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 27/07/2022.

#### Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**488D5735

#### GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00023/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00023/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TABLETS DESTINADO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ITYHY CONSULTORIA LTDA – ME - R\$ 24.003,00.

Picuí - PB, 27 de Julho de 2022

#### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

#### Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**DD68B883

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO - DV00023/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TABLETS DESTINADO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00023/2022. DOTAÇÃO: 20.700 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.2023.2096 – 3.3.90.40.00.00 / 3.3.90.39.00.00 10.301.2004.2034 – 3.3.90.40.00.00 / 3.3.90.39.00.00 10.301.2004.2079 – 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: até 27/02/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº 00235/2022 - 27.07.22 - ITYHY CONSULTORIA LTDA - ME - R\$ 24.003.00.

#### Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:C0D1FC9B

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS - PE00009/2022

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Picuí: 20.100 — GABINETE DO PREFEITO 04.122.1002.1003 — 4.4.90.52.00.00 04.122.1002.2002 — 3.3.90.30.00.00 20.200 — SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2004 — 3.3.90.30.00.00 / 4.4.90.52.00.00 20.300 — SECRETARIA DE

PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO **GESTÃO** 04.122.1002.2004 - 3.3.90.30.00.00 / 4.4.90.52.00.00 20.400 SECRETARIA DA FAZENDA 04.123.1002.2007 - 3.3.90.30.00.00 / 4.4.90.52.00.00 20.500 - SECRETARIA DA AGRICULTURA 20.122.2009.1101 4.4.90.52.00.00 20.122.2009.1138  $4.4.90.52.00.00\ 20.122.2009.2010 - 3.3.90.30.00.00\ /\ 4.4.90.52.00.00$ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTOS 12.122.2028.1143 - 4.4.90.52.00.00 12.122.2028.2094 3.3.90.30.00.00 4.4.90.52.00.00 12.361.2011.1123 4.4.90.52.00.00 12.361.2011.1141 4.4.90.52.00.00 12.361.2011.2015 3.3.90.30.00.00 4.4.90.52.00.00 12.361.2011.2021 3.3.90.30.00.00 12.361.2011.2082 3.3.90.30.00.00 / 4.4.90.52.00.00 12.361.2028.1090 - 4.4.90.52.00.0012.365.2010.1037 12.365.2010.1036 4.4.90.52.00.00 4.4.90.52.00.0012.365.2010.2083 - 3.3.90.30.00.00 / 4.4.90.52.00.003.3.90.30.00.00 13.392.2008.1038 12.366.2007.2028 27.812.2014.1043 4.4.90.52.00.00 4.4.90.52.00.00 27.812.2014.2032 3.3.90.30.00.00 10.122.2023.2096 3.3.90.30.00.00 / 4.4.90.52.00.00 10.301.2004.1142 - 4.4.90.52.00.0010.301.2004.1144 4.4.90.52.00.00 10.301.2004.2034 3.3.90.30.00.00 10.301.2004.2078 3.3.90.30.00.00 10.302.2005.1052 4.4.90.52.00.00 10.302.2005.1054 4.4.90.52.00.00 10.302.2005.1058 4.4.90.52.00.00 10.302.2005.1128 4.4.90.52.00.0010.302.2005.1145  $4.4.90.52.00.00\ 10.302.2005.2037 - 3.3.90.30.00.00\ /\ 4.4.90.52.00.00$ 10.302.2005.2038 3.3.90.30.00.00 4.4.90.52.00.00 10.305.2005.2040 3.3.90.30.00.00 10.302.2005.2041  $3.3.90.30.00.00\ 10.302.2005.2081 - 3.3.90.30.00.00\ /\ 4.4.90.52.00.00$ 10.302.2023.1060 4.4.90.52.00.00 10.302.2023.1094 4.4.90.52.00.00 10.302.2023.1114 4.4.90.52.00.00 10.303.2004.1113 4.4.90.52.00.00 10.304.2025.1115  $4.4.90.52.00.00\ 10.303.2004.2073 - 3.3.90.30.00.00 / 4.4.90.52.00.00$ 10.304.2025.2098 3.3.90.30.00.00 4.4.90.52.00.00 10.305,2025,2097 - 3.3.90,30,00,00 / 4.4.90,52,00,00 20,800 FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.2001.1136 -4.4.90.52.00.00 08.241.2029.1067 4.4.90.52.00.00 08.241.2029.2103 3.3.90.30.00.00 08.243.2001.2093 3.3.90.30.00.00 08.243.2006.1070 4.4.90.52.00.00 08.243.2006.2049 3.3.90.30.00.00 08.243.2013.2050  $3.3.90.30.00.00 \ / \ 4.4.90.52.00.00 \ 08.243.2016.2077 \ - \ 3.3.90.30.00.00$ 08.243.2016.2085 3.3.90.30.00.00 4.4.90.52.00.00 08.244.2001.2055 3.3.90.30.00.00 4.4.90.52.00.00 08.244.2001.2056 3.3.90.30.00.00 4.4.90.52.00.00 08.244.2001.2090 3.3.90.30.00.00 08.244.2006.1096  $4.4.90.52.00.00\ 08.244.2006.2061 - 3.3.90.30.00.00\ /\ 4.4.90.52.00.00$ 08.244.2013.2062 08.244.2013.1148 4.4.90.52.00.00  $3.3.90.30.00.00 \ / \ 4.4.90.52.00.00 \ 20.900$  SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.452.1002.1084 4.4.90.52.00.00 15.452.1002.2064 - 3.3.90.30.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00231/2022 - 06.07.22 - ULTRA LICITAÇÕES LTDA - R\$ 33.608,00. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**84129736

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 415/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **31 de julho de 2014** e que entrou em **exercício no cargo em 01 de agosto de 2014**, a cada dia 01 de agosto de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2020/2021**, que se completou em **01 de agosto de 2021**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 490/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora YANE CARLA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 0066188, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2020/2021, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/08/2022 A 15/08/2022.

Picuí-PB, 21 de julho de 2022.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

PUBLICADO EM 22/07/2022. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**E7A4905A

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 416/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº495/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio à servidora **ERIVANEIDE DANTAS DOS SANTOS GORGÔNIO**, matrícula nº 0065350, ocupante do cargo de Professora de Língua Portuguesa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos termos do Art. 117 da Lei nº 825/94, contados a partir de 01/10/2022 a 29/12/2022.

Picuí-PB, 21 de julho de 2022.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

PUBLICADO EM 22/07/2022. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: F55F5E39

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2022 DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 013/2022

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel. Contratado: REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS11623739462, CNPJ: 29.578.882/0001-59. Valor: 867.903,44 (oitocentos e sessenta e sete mil novecentos e três reais e quarenta e quatro centavos). OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na construção de 01 (uma) creche padrão integra da Paraíba, conforme Convênio da Secretaria de Estado da Educação e

da Ciência e Tecnologia nº 175/2022 do Governo do Estado e planilhas. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00013/2022. DOTAÇÃO: Fonte de Recursos: Convênio da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia nº 175/2022 do Governo do Estado. Dotação: SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER 12.361.2010.1037, 12.365.2011.1015 Construir/Reformar Creches, 4.4.90.93.01 – indenizações indenizações e restituições, 599 - outros recursos vinculados a educação; 4.4.90.51.01 - Obras e instalações, 4.4.90.93.01 - indenizações e restituições. VIGÊNCIA: até 27/07/2023. CONTRATANTES: Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e a Sra. Rejane Medeiros Gomes Santos, CPF: 116.237.394-62 (pela contratada).

Princesa Isabel, 27 de julho de 2022

#### RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**ED98A399

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 017/2022

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do Presidente da CPL vem tornar público o resultado do julgamento da habilitação da Tomada de Preços de nº 017/2022: Licitantes habilitados: JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI; E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI – EPP e TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI. Licitantes inabilitados: REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS 11623739462 (ITEM: 8.3.2.); CONSTRUTORA APODI EIRELI (ITENS: 7.5.1., 8.2.4., 8.2.8. e 8.3.2.). Obs.: O quadro de julgamento habilitação estão no Portal do https://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes. Fica aberto vista do processo aos interessados para conhecimento dos autos, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação e ainda fica notificados os licitantes para às 11:h:00mn (onze horas), do dia 05/08/2022, para a 2ª Sessão Publicado para abertura e julgamento das propostas de preços.

Princesa Isabel/PB, 27 de julho de 2022.

#### SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO

Presidente da CPL

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**E323CEE6

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 022/2022

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do Presidente da CPL vem tornar público o resultado do julgamento da habilitação da Tomada de Preços de nº 022/2022: Licitante habilitado: CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA. Licitantes inabilitados: REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS 11623739462 (ITEM: 8.2.5.); COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (ITENS: 8.2.3.); RF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (ITENS: 8.2.3., 8.3.1 e 8.3.3.). Obs.: O quadro de julgamento de habilitação estão no Portal do Município https://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes. Fica aberto vista do processo aos interessados para conhecimento dos autos, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação e ainda fica notificados os licitantes para às 14:h:00mn (quatorze horas), do dia 04/08/2022, para a 2ª Sessão Publicado para abertura e julgamento das propostas de preços.

Princesa Isabel/PB, 27 de julho de 2022.

#### SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO

Presidente da CPL

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**33255C23

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 107/2021

Concorrência N°001/2021.Contratante:Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB. CNPJ Nº 08.888.968/0001-08.Contratada:LUCEMBERG SALVADOR DA SILVA – BIBIU CRED, CNPJ: 22.525.191/0001-48. Considerando o serviço objeto da avença, ora aditado, fica acrescido o valor solicitado ao presente contrato, fundamentado na cláusula décima. Considerando os bons préstimos dos serviços prestados pela CONTRATADA, ainda por se tratar de serviços de locação, fica justificado a sua prorrogação da vigência do contrato em tela de 21/06/2021 a 21/06/2022, para a nova vigência que de 21/06/2022 a 21/06/2023, em virtude das dificuldades encontradas pela contratada para execução da obra e ainda por conta da mesma se encontra em andamento e não podendo sofre paralização dos serviços contatados, desta forma fica justificada a prorrogação da vigência. E respeitando os princípios gerais de direito público, as prescrições do Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, em defesa do interesse e conveniência pública. Contratantes:Ricardo P. do Nascimento (Pela Contratante) e o Sr. Roberto Pontes Medeiros Gaudêncio (Pela contratada).

Princesa Isabel/PB, 20 de julho de 2022.

#### RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**9017AB1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 199/2021

O Primeiro Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato de Nº 199/2021 da Tomada de Preços de Nº 023/2021. A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, CNPJ: 08.888.968/0001-08 e a Empresa LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 42.540.677/0001-62. Considerando a Justificativa do Setor de Engenharia do Município, entendemos que a prorrogação da vigência do contrato tem o ordenamento jurídico, portanto deve a vigência passar para 10/05/2022 a 10/05/2023. Contratantes: o Senhor Ricardo Pereira do Nascimento (Pela Contratada) e o Senhor Edson Leite de Lima Júnior (Pela a Contratada).

Princesa Isabel-PB, 05 de maio de 2022

#### RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:** 0D59FA95

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 039/2022

Tomada de Preços N°002/2022.Contratante:Prefeitura Municipal de Curral Velho/PB, CNPJ N° 08.886.947/0001-53.Contratada:LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ n° 42.540.677/0001-62. Considerando o serviço objeto da avença, ora aditado, fica acrescido o valor solicitado ao presente contrato, fundamentado na cláusula décima. Considerando os bons préstimos dos serviços prestados pela CONTRATADA, ainda por se tratar de serviços de obra e engenharia, executados e não previsto no valor atual de R\$ 43.142,11 (quarenta e três mil cento e quarenta e dois reais e onze centavos) e após o aditivo ficara com valor final de R\$ 58.353,63

(cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e três), o valor do aditivo é R\$ 15.201,52 (quinze mil duzentos e um reais e cinquenta e dois centavos), valor este dentro da porcentagem máxima permitida que é de até 25% do valor de contrato. A planilha de aditivo apresenta todos os itens de supressão e acréscimos.. E respeitando os princípios gerais de direito público, as prescrições do Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, em defesa do interesse e conveniência pública. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes:o Senhor Ricardo Pereira do Nascimento (Pela Contratada) e o Senhor Edson Leite de Lima Júnior (Pela a Contratada).

Princesa Isabel-PB, 21 de julho de 2022

#### RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**EC73C9CD

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa para realizar reforma e ampliação da Escola Municipal Nobelino Leite no município de Quixaba/PB, assegurado pelo Convênio do Estado nº 0350/2022, em conformidade com o Decreto Estadual nº 33.884/2013, dentro dos prazos e normas estabelecidas no edital e da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

ABERTURA: 15/08/2022, às 09:00 (nove) horas, na sede da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

**RECURSOS** FINANCEIROS: Orçamento

corrente/convênios/outros.

**LEITURA OU OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Rua Francisco Pereira de Assis, 295, Centro, Quixaba/PB. Os interessados poderão adquirir informações no endereço supracitado, nos horários das 08:00 às 12:00 horas.

Quixaba-PB, 26 de julho de 2022.

#### DENIS DE OLIVEIRA LUCENA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**5E9861D7

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0014/2022, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB

Resultado e convocação para assinatura de contrato do PREGÃO PRESENCIAL  $N^o$  0014/2022, da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB - através de sua Pregoeira Oficial, COMUNICA a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº 0014/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL que tem como objeto a aquisição de equipamentos para as escolas da rede municipal de educação do município de Quixaba – PB, com vigência de cinco meses, em conformidade com o termo de convênio do estado nº 609/2021, com o Decreto Estadual nº 33.884 de 03 de maio de 2013, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores, que foi declarada VENCEDORA a empresa: JOSIVAN MELQUIADES NÓBREGA – ME – CNPJ Nº 05.816.684/0002-07, com sede na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 218, Centro – Patos – PB, com valor

final de R\$ 199.065,00 (cento e noventa e nove mil e sessenta e cinco reais), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do edital e desde já CONVOCAMOS a referida empresa para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 em sua redação final.

Quixaba/PB, 27 de julho de 2022.

#### ALLANE CANDEIA DE MACEDO GUEDES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**3E498426

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CANCELAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2022

O Pregoeiro comunica o cancelamento da licitação supra, por razões de ordem técnica, tendo em vista a necessidade de alteração do Termo de Referência.

São Domingos, 27 de julho de 2022.

#### FRANCISCO JERFESON DO NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento **Código Identificador:**B66C099C

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO ADITIVO DE VALOR

EXTRATO TERMO ADITIVO DE VALOR 1° TERMO ADITIVO DE VALOR PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2021

**CONTRATO N° 00003/2022** 

CONTRATADO: AUTO EQUIPADORA SOUSA LTDA, CNPJ Nº

09.600.404/0001-90

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO

FRANCISCO

**OBJETO**: Aditivo de valor por acréscimo de quantidade

**VALOR ACRESCIDO** R\$ 13.350.00 (treze mil, trezentos e cinquenta reais), referente a (25%) dos itens, pagos de acordo com o consumo utilizado. E o valor global acrescido passa ser de R\$ 66.750,00 (sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: art. 65, inc I, b , da Lei  $n^{\circ}$  8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2022.

NOVA VIGÊNCIA: Mesma do contrato original.

#### GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**BC912DED

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 00048/2022

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00048/2022.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Francisco: ORÇAMENTO 2022. 02.08 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.2003.2061 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02.10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.1018.2082 ASSISTENCIA A PESSOAS CARENTES DO MUNICIPIO 3.3.90.32.01 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00371/2022 - 26.07.22 - PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA - R\$ 183.750,00.

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**7E063223

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL

EDITAL N°. 10, DE 26 DE JULHO DE 2022.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB, no uso de suas atribuições e c/c art. 46, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São José da Lagoa Tapada-PB, resolve CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de que trata o Edital Nº. 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 15 de Fevereiro de 2020, homologado pelo decreto nº. 579/2021, de 18 de Fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 23 de Fevereiro de 2021, para preenchimento de vagas do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada:

#### PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

CLASSIFAÇÃO	NOME	Inscrição
14°	FARIANO FERNANDES RODRIGUES	566

O candidato convocado deverá comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada-PB, sito na Rua Francisca Tomaz da Silva nº 54, Centro, São José da Lagoa Tapada-PB, Paraíba, de 29/07/2022 a 31/08/2022, nos dias úteis, das 08h00min às 11h30min, munido do original e cópia autenticada dos documentos abaixo relacionados, bem como original dos exames necessários à prévia inspeção médica oficial:

#### **DOCUMENTOS:**

Certidão de Nascimento e/ou Casamento;

Carteira de Identidade (RG);

Cadastro de Pessoas Física (CPF/MF);

Titulo Eleitoral;

Quitação eleitoral (comprovante de votação e/ou certidão);

Carteira de Reservista e/ou Certificado de Dispensa de Incorporação ao Serviço Militar;

Carteira do Trabalho e Previdência Social (CTPS);

Certidão de Antecedentes Criminais (Justiça Estadual e da Justiça Federal);

i) Comprovante de residência;

- j) Diploma e/ou Certificado que comprove a escolaridade exigida, bem como registro e inscrição no Conselho Profissional quando assim o exigir;
- k) Título de Especialista quando assim o exigir;
- l) Registro de Nascimento de filho(s) menor(es) de 14 anos;
- m) Cartão de Vacina para crianças de 01 mês a 05 anos;
- n) Declaração de matricula escolar para crianças entre 06 a 14 anos;
- o) Comprovante de Inscrição no PIS ou PASEP (se possuir);
- p) Atestado de aptidão física e mental (em receituário do Médico consultado ou da Instituição de Saúde onde for realizada a consulta, conforme o seguinte modelo de texto: ATESTO que (NOME DA PESSOA INDICADA) goza de boa saúde física e mental, estando, portanto, apto(a) para exercer cargo de provimento efetivo no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada-PB. Local e Data. Nome do Médico e Carimbo/CRM);
- q) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- r) Conta bancária Bradesco;
- s) Declaração de Imposto de Renda (IRPF), exercício 2021, acompanhada do respectivo recibo de entrega a Receita Federal e das atualizações e complementações posteriores, se declarante.

#### **EXAMES MÉDICO:**

Hemograma completo validade 06 meses;

Glicemia de jejum validade 06 meses;

PSA prostático (para homens acima de 40 anos de idade) validade 365 dias;

TGO - TGP - Gama GT - validade 06 meses;

Ureia e creatinina - validade 06 meses;

Acido Úrico - validade 06 meses;

Urina tipo I - validade 06 meses;

Eletrocardiograma (ECG) com laudo - validade 06 meses;

Raios X de tórax com laudo - validade 06 meses;

Colpocitologia oncótica (mulheres acima de 25 anos) – validade365 dias;

Mamografia (mulheres acima de 40 anos) - validade 365 dias;

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documentação, constante acima, acarretará o não cumprimento das exigências prevista no Edital do Concurso Público  $N^{\circ}$ . 001/2020.

A declaração de acumulação de cargo público, função pública e proventos de aposentadoria ou sua negativa; declaração de bens e valores ou sua negativa na hipótese do candidato não ser declarante do IRPF, bem como termo de compromisso de ciência e concordância com as normas estabelecidas pela Administração Municipal, previstas/previsto Edital Nº. 001/2020 serão prestadas/firmado em formulário próprio fornecido pela Secretaria Municipal da Administração, quando da entrega da documentação descrita no presente edital e exposto na aludida peça editalícia.

São José da Lagoa Tapada-PB, de 26 de julho de 2022.

#### CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Carlos Antonio Braga de Sá Código Identificador:38EE12A6

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2022

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2022

PROCESSO LICITATÓRIO nº 107/2022 INEXIGIBILIDADE nº 012/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, art. 25, *caput* 

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Brejo do Cruz/ PB vem a público comunicar que, a partir do dia 28 de julho de 2022, no site: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br, será disponibilizado o Edital para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE MICROEMPREENDEDORES  ${f E}$ INDIVIDUAIS PARA EXECUÇÃO GRADATIVA DE DIÁRIAS DE COLETOR DE ENTULHOS e ROÇADOR. O envelope contendo a DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO será recebido a partir do dia 29 de julho de 2022, das 07:00 às 13:00 horas (de segunda a sexta-feira, em dias úteis), na sede da Prefeitura Municipal - Sala das Licitações - situada na Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro - CEP: 58.893-000, ficando o presente credenciamento aberto até o dia 29 de julho de 2023 para os possíveis interessados. Maiores informações serão fornecidas pelo email: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br.

São José do Brejo do Cruz/PB, 27 de julho de 2022.

JOSÉ FÁBIO SARAIVA DOS SANTOS Presidente

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**F4322AB2

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Brejo do Cruz/ PB vem a público comunicar que no dia 28 de julho site município: 2022. no oficial do www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado a Aquisição gradativa de kit didático destinado ao curso de qualificação profissional de padeiro. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 10 de agosto de 2022, às 09:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações - situada na Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro. Maiores informações serão fornecidas através e-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br.

São José do Brejo do Cruz/PB, 27 de julho de 2022.

JOSÉ FÁBIO SARAIVA DOS SANTOS Presidente

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**32DEF2F6

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

#### CPL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA № DP00016/2022

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00016/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00016/2022, que objetiva: Locação de imóvel para funcionar depósito destinado para armazemamento de generos alimenticios para atividades da secretaria de Educação deste Municipio; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DALVA MATIAS - R\$ 30.000,00.

Sapé - PB, 21 de Julho de 2022

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:E101DE53

# CPL GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00016/2022

### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00016/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Locação de imóvel para funcionar depósito destinado para armazemamento de generos alimenticios para atividades da secretaria de Educação deste Municipio; DESIGNO os servidores Marcone Pessoa da Silva Junior, Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, como Gestor; e Maria Aline Feliciano da Silva, Gerente de Finanças, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP00016/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sapé - PB, 21 de Julho de 2022

SIDNEI PAIVA DE FREITAS – Prefeito

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**33192113

### CPL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00016/2022. OBJETO: Locação de imóvel para funcionar depósito destinado para armazenamentode gênerosalimentíciospara atividades da secretaria de Educação deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. RATIFICACÃO: Prefeito, em 21/07/2022.

**Publicado por:** Elaine Cunha da Silva

Código Identificador: 1DF83C61

### CPL EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de imóvel para funcionar depósito destinado para armazemamento de generos alimenticios para atividades da secretaria de Educação deste Municipio. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de

Licitação nº DP00016/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 20.600 Secretaria de educação, cultura, esporte e turismo – SEDCET 20600.12.122.1002.2107 – Manter a secretaria de educação 3.3.90.36.00.00 outros serviços de pessoa física 3.3.90.39.00.00 outros serviços de terceiros pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00072/2022 - 22.07.22 - DALVA MATIAS - R\$ 30.000,00.

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**5FE54B7A

#### CPL AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé -PB, às 10:00 horas do dia 10 de Agosto de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de materiais de construção diversos, mediante requisição diária e periódica - pronta entrega. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 2.051/05; Decreto Municipal nº 2.721/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereco supracitado. Ecplsape1@gmail.com.Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br..

Sapé - PB, 27 de Julho de 2022

#### WELLYSON DO NASCIMENTO DE ARAÚJO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:9FF5F9DA

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N° 169/2022 SAPÉ, 27 DE JULHO DE 2022.

#### O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a classificação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso Público, homologado em 14/08/2020.

#### RESOLVE:

Nomear o senhor **JAIR FABRÍCIO LOPES JÚNIOR**, inscrição nº 43.21.15.1.2.2, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Técnico de Controle Interno. Lotado na Controladoria Geral do Município.

Gabinete do Prefeito, em 27 de julho de 2022.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**F5D29182

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO ORDINÁRIO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 20 DE JUNHO 2022.

Aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 19h30min no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade, na sede própria, situada à Rua José Francisco de Araújo, 57ª - 1º andar, sob a Presidência do Vereador Udenilson Candido de Sousa, após verificação de quórum feita pelo 1º Secretário Márcio de Souto Marques, registrou-se a presença de 09 (nove) vereadores a ausência do vereador Alexandre Nery e da vereadora Vânia Leal, sendo elas justificadas em plenário pelo o Presidente. Não havendo discussão a ata da sessão anterior foi proclamada aprovada. Em seguida o Presidente autorizou o secretário fazer leitura das matérias constante no pequeno expediente, não havendo leitura de matérias para o pequeno expediente o Presidente declarou aberto o Tema Livre, onde foi inscrito os vereadores: Fátima Barros com o tema "agradecimentos e outros", Francisco Souto com tema "agradecimentos e outros" e "Márcio Souto com o tema "apoio aos funcionários". Em seguida o Presidente declarou aberto a Ordem do Dia. Em votação e discussão as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 010/2022, dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2023 do município de Soledade e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo, em discussão fez uso da palavra o líder do governo o vereador Márcio Souto, em seguida foi aprovado por unanimidade dos presentes; Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2022, dispõe sobre a concessão de medalha de Honra ao Mérito "Padre Ibiapina" e dá outras providências, de autoria da vereadora Maria de Fátima Barros Queiroz, em discussão fez uso da palavra os vereadores: Fátima Barros, Márcio Souto, Wellington Di Karlos, Joelby Martins, Policarpo Neto, Francisco Souto e Netinho Queiroz, em seguida foi aprovado por unanimidade dos presentes. Requerimento nº 029/2022 no sentido de providenciar uma reforma no calçadão José Manoel de Araújo, localizado no centro do nosso município, em votação foi aprovado por unanimidade dos presentes. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente declarou a presente sessão encerrada Eu, Márcio de Souto Marques 1º Secretário lavrei a presente Ata, Sala das Sessões em 20 de junho de 2022.

#### MÁRCIO DE SOUTO MARQUES

1º Secretário

#### UDENÍLSON CANDIDO DE SOUSA

Presidente

Publicado por:

Udenilson Candido de Sousa **Código Identificador:**719970A6

#### GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 913/2022 DE 27 DE JULHO DE 2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A MUNICIPALIZAR TRECHO URBANO DA RODOVIA BR-230/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 68, da Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a municipalizar o trecho urbano da Rodovia Federal BR-230/PB, compreendido entre a altura do KM 213,7 pórtico de entrada da cidade e a altura do KM 218,5 da rodovia, mediante formalização de transferência de titularidade da União para o Município de Soledade.

Parágrafo único. Os serviços de manutenção do trecho a ser municipalizado passarão para a responsabilidade do Município.

- **Art. 2º** Fica autorizado o Poder executivo a firmar convênio de cooperação mútua com o Governo Federal, com o objetivo de implementar as ações necessárias à viabilização da municipalização do trecho de que trata esta Lei.
- **Art. 3º** Fica autorizado o Poder Executivo a firmar convênio com o Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes DNIT com o objetivo de viabilizar obras no trecho de que trata esta Lei.

**Art. 4º**. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 27de julho de 2022

#### GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador:7BE9E6F6

#### GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 914/2022 DE 27 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO PISO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS NO ÂMBITO MUNICIPAL NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL N°.120/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 68, da Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** Os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate a Endemias passam a ter direito a piso salarial, para jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais), conforme previsão da Emenda Constitucional nº.120/2022, publicada em 06 de maio de 2022.

Parágrafo Único. A aplicação do piso referido no art. 1º dependerá dos repasses realizados pela União ao Município, nos termos dos §§ 8º e 9º, do art. 198 da Constituição da República.

**Art. 2º** Fica o Prefeito Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas da implementação da referida lei na LDO e PPA vigentes, promovendo à compatibilização da ação ora proposta.

**Art.** 3º Esta Medida Provisória entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos em contrário, com efeitos retroativos a 05 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 27 de julho de 2022.

#### GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**B4B04FBB

#### GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 915/2022 DE 27 DE JULHO DE 2022

ALTERA O ART. 3º DA LEI MUNCIPAL Nº. 805/2019 QUE DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO PAGA AOS SERVIDORES QUE EXERCEM FUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 68, da Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** A gratificação de função paga ao servidor que desempenha a função de responsabilidade técnica no setor de farmácia, prevista no inciso III, do art. 3°, da Lei Municipal nº. 805/2019, passará a ser de R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais).

Parágrafo Único. O valor previsto no caput deste artigo sofrerá atualização automática sempre que houver revisão do salário-mínimo nacional.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2022 e revogando-se o disposto no inciso III, do art. 3º, da Lei Municipal nº. 805/2019.

Gabinete do Prefeito, em 27 de julho de 2022.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**4F5337F2

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA N° 245/2022, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O Secretário-Executivo de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 482/2008,

#### **Resolve:**

**Art.** 1º Conceder à servidora, **ISLANIA PRISCILA GABRIEL COUTO**, sob matrícula nº **0040**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, FÉRIAS, pelo período de 20 dias, de 27/07/2022 a 16/08/2022, correspondente ao restante das férias coletivas concedidas no ano de 2021, com base no Decreto Municipal nº 055/PMS/GP do referido ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 27 de Julho de 2022.

#### JOSÉ WESLY SOUZA DA SILVA

Secretário-Executivo de Administração e Planejamento

Publicado por:

Jose Wesly Souza da Silva **Código Identificador:**6DA42B78

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 246/2022, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O Secretário-Executivo de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27. Resolve:

**Art. 1º** Conceder à servidora, **TAMARA DE OLIVEIRA MELO**, sob matrícula nº **1575**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, FÉRIAS, pelo período de 16 dias, de 27/07/2022 a 12/08/2022, correspondente ao restante das férias coletivas concedidas no ano de 2020, com base no Decreto Municipal nº 057/PMS/GP do referido ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 27 de Julho de 2022.

JOSÉ WESLY SOUZA DA SILVA

Secretário-Executivo de Administração e Planejamento

Publicado por:

Jose Wesly Souza da Silva Código Identificador:40DA90E3

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO APOSTILAMENTO N.º 03/2022 AO CONTRATO N.º 30/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021, PARA REALINHAMENTO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE E A EMPRESA: G M RANGEL COMBUSTIVEIS LTDA - EPP/POSTO GIPAGEL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Janúncio Nóbrega, N.º 01, Centro, São Mamede, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ (MF), sob o nº 08.922.718/0001-47, representado neste ato pelo Chefe do Executivo Municipal, o Prefeito Umberto Jefferson de Morais Lima, portador do CPF: 061.168.264-82, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado no Município de São Mamede - PB, CEP: 58.625-000, aqui denominado de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa G M RANGEL COMBUSTIVEIS LTDA - EPP/POSTO GIPAGEL, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.031.301/0002-87, com sede na Rua dos Carreiros, S/N, Loteamento Bela Vista, Patos - PB, CEP: 58.700-970, representado pelo Sr. Girvaldo Palmeira Rangel, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 167.754 2ª Via SSP/PB e CPF n.º 072.086.854-87, com endereço na Rua Bossuet Wanderley, n.º 743, Apt – 401, Bairro Brasília, Patos - PB, celebram o presente Termo de Realinhamento, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

Cláusula Primeira — Do Objeto - O presente Termo tem como objeto o realinhamento de preços do Contrato n.º 30/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 32/2021, conforme requerido pela Empresa Contratada.

Cláusula Segunda – Do Realinhamento - Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, fica alterado o preço dos itens: Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S10, realinhado o preço conforme tabela a seguir:

ITEM	PRODUTO	QTDA	V. LICITADO	P. REALINHADO
2	Gasolina Comum	120.000	6,76	6,28
3	Óleo Diesel Combustível Comum	60.000	5,49	7,90
4	Óleo Diesel Combustível S10	120.000	5,65	7,99

Cláusula Terceira – Do Fundamento Legal - O presente Termo Aditivo de Realinhamento de Preços encontra-se amparo legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93 e nas cláusulas Sexta, Paragrafo Segundo e Décima Sexta do Contrato.

Cláusula Quarta – Da Ratificação das Cláusulas - Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no Contrato nº 30/2022, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo Aditivo de Realinhamento de preço como parte integrante do mesmo para todos os efeitos de direito.

Cláusula Quinta - Da Justificativa - Justifica o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela empresa contratada, acompanhada de notas fiscais da própria distribuidora, demonstrando o acréscimo demasiado e significativo do preço do Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S10 na base de custo na sua composição. Percebemos então que o aumento causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.

São Mamede – PB, 22 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal De São Mamede UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Prefeito Constitucional Contratante

G M RANGEL COMBUSTIVEIS LTDA - EPP/POSTO GIPAGEL

CNPJ sob o n.º 05.031.301/0002-87

Contratado

TESTEMUNHAS:	
	CPF:
Nome:	
	CPF:
Nome:	

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:21B03A95

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 11 00011/2022

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 11 00011/2022

Aos 27 dias do mês de Julho de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Serra Redonda, Estado da Paraíba, localizada na Rua Dom Adauto - Centro - Serra Redonda - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00011/2022 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE VEICULOS 0KM DESTINADOS A SECRETARIA DE SAUDE, EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SERRA REDONDA/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA - CNPJ nº 08.868.937/0001-95.

CNPJ: 35.	CNPJ: 35.715.234/0008-76					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
2	AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO HATCH, 0KM VENDIDO POR UMA CONCESSIONARIA AUTORIZADA PELA FABRICANTE OU PELO PROPRIO FABRICANTE; MOTOR 1.0 LITROS, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS ANO MODELO 2022/2022; CAMBIO MANUAL E DE 05 MARCHAS A FRENTE E A 01 A RÉ, 04 PORTAS; - BI - COMBUSTIVEL; POTENCIA 71 CV, 74CV(A), COR SOLIDA BRANCA, TANQUE DE COMBUSTIVEL DE 47 LT; CAPACIDADE DE PORTA MALAS 200 LT; AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRAULICA; VIDROS ELETRICOS ; TRAVAS NAS 4 PORTAS, COM DEMAIS ITENS DE SERIE EXIGIDOS PELO CONTRAN.	UND	6	67.000,00	402.000,00	
3	VEICULO TIPO AMBULANCIA TIPO A PARA REMOÇÃO SIMPLES, FURGAO TODO EM CHAPA DE AÇÕ ORIGINAL DE FABRICA, (/ZERO) KM, VENDIDO POR UMA CONCESSIONARIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PROPRIO FABRICANTE, ANO/MODELO 2022:2023, MOTOR 1.4(LITROS), POTENCIA: 84CV (GAS) 88 CV (ALC), COMBUSTIVEL: GASOLINA/ALCOOL, 03 PORTAS, SENDO DUAS PORTAS DIANTEIRA E UMA TRASEIRA TIPO FOLHA, PNEUS 175/70 R14, AR CONDICIONADO DIANTEIRO E TRASEIRO; DIREÇÃO HIDRAULICA, VIDROS ELETRICOS DIANTEIRO, TRAVAS ELETRICAS, CAMBIO COM 05 MARCHAS A FRENTEA UM RÉ, DIVISORIA ENTRE MOTORISTA E O COMPARTIMENTO DO PACIENTE, PINTURA SOLIDA COR BRANCA, GARANTIA DE 12(DOZE) MESES, OFERTADO PELO FABRICANTE, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELO CODIGO NACIONAL DE TRANSITO.	UND	1	135.000,00	135.000,00	

VENCED	VENCEDOR: TERRA DO SOL COMERCIO DE VEICULOS LTDA					
CNPJ: 17	7.161.125/0001-04					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	AQUISIÇÃO DE VEICULO UTILITARIO OKM, CAPACIDADE MINIMA PARA 7 LUGARES, MOTORIZAÇÃO MINIMA 1.3, 5 PORTAS, DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELETRICA, VIDROS ELETRICOS PELO MENOS NOS VIDROS DIANTEIROS, TRAVAS ELETRICAS NAS PORTAS, JOGO DE TAPETES DE BORRACHA COM PROTETOR DE CFARTER DE FABRICA ORIGINAL, COR BRANCA, COMBUSTIVELS FLEX , AR CONDICIONADO DE FABRICA, EQUIPADO COM TODOS OS ACESSORIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, DOCUMENTAÇÃO ( EMPLACAMENTO/LINCENCIAMENTO) EM NOME DE ENTE FEDERADO, GARANTIA DE FABRICA DE NO MINIMO 12 ( DOZE) MESES. VEICULO VENDIDO POR UMA CONCESSIONARIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PROPRIO FABRICANTE		UND	3	131.000,00	393.000,00
TOTAL						393.000,00

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Serra Redonda firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00011/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Serra Redonda, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00011/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4°, da 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00011/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- FIORI VEICOLO S.A.

CNPJ: 35.715.234/0008-76.

Item(s): 2 - 3.

Valor: R\$ 537.000,00.

- TERRA DO SOL COMERCIO DE VEICULOS LTDA.

CNPJ: 17.161.125/0001-04.

Item(s): 1.

Valor: R\$ 393.000,00.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Ingá.

Serra Redonda - PB, 27 de Julho de 2022

#### FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS -

Prefeito

Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador:E76D68F4

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

#### SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO RESENHA N.º 065/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 037/2014, e demais disposições legais, **DEFERIU** os seguintes pedidos de Férias relativas ao mês de **Julho e Agosto**, abaixo relacionados:

MAT	SERVIDOR	SECRETARIA	PERIODO	PERÍODO AQUISITIVO
9454	ALDEMIR QUIRINO DOS SANTOS	EDUCAÇÃO	01/08/2022 a 30/08/2022	2020/2021
80315	ECSELE OLIVEIRA DA SILVA	EDUCAÇÃO	01/08/2022 a 30/08/2022	2020/2021
0696	EDIELSON ALVES DA SILVA	SAÚDE	02/08/2022 a 31/08/2022	2020/2021
0469	EDLEUZA LEONARDO DE PONTES	EDUCAÇÃO	01/08/2022 a 30/08/2022	2020/2021
9620	EMANUELLA KELLE VERAS DE LIMA	SAÚDE	15/07/2022 a 13/08/2022	2019/2020
202525	FARBEN DA SILVA OLIVEIRA	SAÚDE	17/08/2022 a 15/09/2022	2020/2021
0720	GERLANE MARIA DAS NEVES	EDUCAÇÃO	01/08/2022 a 30/08/2022	2020/2021
0377	GILVANETE ARAÚJO DOS SANTOS	FINANÇAS	08/08/2022 a 06/09/2022	2020/2021
0809	IRAILDE DE QUEIROZ ALVES	ADMINISTRAÇÃO	18/07/2022 a 16/08/2022	2020/2021
0032	ISABEL OLIVEIRA SILVA	EDUCAÇÃO	01/08/2022 a 30/08/2022	2020/2021
0285	IVANEIDE FELICIANO DA SILVA	SAÚDE	01/08/2022 a 30/08/2022	2020/2021
0687	IVANISE BEZERRA FERNANDES	EDUCAÇÃO	01/08/2022 a 30/08/2022	2020/2021
9686	JONATHA JALES DA SILVA	SAÚDE	01/08/2022 a 30/08/2022	2019/2020
7189	KAROLLA HELENA ANDRADE DA SILVA	SAÚDE	01/08/2022 a 30/08/2022	2020/2021
4593	MÁRCIA NUNES DE SOUZA	SAÚDE	01/08/2022 a 30/08/2022	2020/2021
7124	MÔNICA LEONARDO DE ALMEIDA	ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA HABITAÇÃO	E 02/08/2022 a 31/08/2022	2020/2021
9322	NÁJILA BRANDÃO DA SILVA	SAÚDE	01/08/2022 a 30/08/2022	2020/2021
9540	OSVALDO ANTONIO AMORIM DE ALMEIDA	SAÚDE	01/08/2022 a 30/08/2022	2020/2021
9592	RENATA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA CHAVES	SAÚDE	22/08/2022 a 20/09/2022	2019/2020
7225	TASSIANE ALVES NUNES TENÓRIO	SAÚDE	09/08/2022 a 07/09/2022	2019/2020
9512	THAÍS DE SOUZA RODRIGUES	INFRAESTRUTURA	08/06/2022 a 07/07/2022	2021/2022
6267	VALDETE FRANCISCA DA SILVA	SAÚDE	15/07/2022 a 13/08/2022	2019/2020
9602	VIRGÍNIA RAQUEL DE HOLANDA FERREIRA	SAÚDE	04/08/2022 a 02/09/2022	2020/2021

Alhandra, em 20 de julho de 2022.

#### JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA

Secretário de Administração

Publicado por: Lucia Carla Bezerra de Farias Código Identificador:921334A4

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 822/2022, DE 27 DE JULHO DE 2022 DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei  $N^{\circ}$  1.908/2021 de 31/12/2021 e demais legislações vigentes.

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 589.000,00 (quinhentos e oitenta e nove mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

F	7	
20600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	
1033	AMPL/EQUIP CENTRO DE PROCESSAMENTO DE ALIM ESCOLAR	
	12.306.2028.1033.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
	Valor Total da Ação ( 1033 ) R\$	10.000,00
1037	CONST/REF/AMPL UND EDUC INFANTIL(CRECHE PRE-ESCOLA	
	12.365.2010.1037.4490520000.542 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	97.000,00
	Valor Total da Ação ( 1037 ) R\$	97.000,00
2082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	12.361.2011.2082.4490520000.542 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	405.000,00
	Valor Total da Ação ( 2082 ) R\$	405.000,00
2083	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL	
	12.365.2010.2083.3191130000.542 OBRIGACOES PATRONAIS	65.000,00
	Valor Total da Ação ( 2083 ) R\$	65.000,00
	Valor Total do Órgão ( 20600 ) R\$	577.000,00
20800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)	
2050	MANUT ATIV DO SERV CONV E FORT DE VINCULO	
	08.243.2013.2050.3390360000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	8.000,00
	Valor Total da Ação ( 2050 ) R\$	8.000,00
2056	MANTER AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA -IGD BF	
	08.244.2001.2056.3390390000.660 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	2.000,00
	Valor Total da Ação ( 2056 ) R\$	2.000,00
2105	MANTER AÇÕES DO PROJETO JOVEM DO FUTURO	
	08.243.2016.2105.3390360000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	2.000,00
	Valor Total da Ação ( 2105 ) R\$	2.000,00
	Valor Total do Órgão ( 20800 ) R\$	12.000,00
	Valor Total R\$	589.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 589.000,00 (quinhentos e oitenta e nove mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

20900	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
1022	CONST/RECUP PAS MOLHADAS,MATA-BURRO ESTRADA VICINA	
	26.782.2015.1022.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
	Valor Total da Ação ( 1022 ) R\$	10.000,00
065	CONST/RESTAURAR ESG, GALERIAS PLUV.E FILTRO BIOLOG	
	17.512.2022.1065.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES	1.500,00
	17.512.2022.1065.4490510000.700 OBRAS E INSTALACOES	900,00
	17.512.2022.1065.4490510000.701 OBRAS E INSTALACOES	900,00
	Valor Total da Ação ( 1065 ) R\$	3.300,00
079	CONST./RECUPERAR CALÇAMENTOS, MEIO FIO E URBANIZAR	
	15.451.2018.1079.4490510000.700 OBRAS E INSTALACOES	116.900,00
	Valor Total da Ação ( 1079 ) R\$	116.900,00
)80	CONST/REFORMAR/REVITALIZAR PRAÇAS PÚB. E QUIOSQUES	
	15.451.2018.1080.4490510000.700 OBRAS E INSTALACOES	45.000,00
	Valor Total da Ação ( 1080 ) R\$	45.000,00
084	ADQ VEIC, COLETOR DE LIXO E EQUIPAMENTOS P SECRET.	
	15.452.1002.1084.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
	15.452.1002.1084.4490520000.700 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
	Valor Total da Ação ( 1084 ) R\$	70.000,00
102	CONSTRUIR GALPÃO PARA RECICLAGEM DE LIXO	
	15.451.2018.1102.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES	9.900,00
	15.451.2018.1102.4490510000.700 OBRAS E INSTALACOES	5.000,00
	Valor Total da Ação (1102) R\$	14.900,00
119	AQUIS.DE SEMÁFORO E PLACAS DE SINALIZ. DE TRÂNSITO	
	15.451.2018.1119.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
	Valor Total da Ação (1119) R\$	8.000,00
		Í
133	CONSTRUIR LAVANDERIAS COMUNITÁRIAS	
	15.452,2018.1133,4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES	3.100,00
	Valor Total da Acão ( 1133 ) R\$	3.100,00
013	MANTER ATIVIDADES DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA	,
	26.782.2015.2013.339030000.750 MATERIAL DE CONSUMO	36.000,00
	26.782.2015.2013.3390360000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	7.000,00
	26.782.2015.2013.3390360000.750 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	5.000,00
	26.782.2015.2013.3390390000.750 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	22.000,00
	Valor Total da Ação ( 2013 ) R\$	70.000,00
064	MANUT, DAS ATIVIDADES DA SEC, DE INFRAESTRUTURA	
	15.452.1002.2064.3191130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00
	15.452.1002.2064.3390080000.500 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.300,00
	15.452.1002.2064.339040000.500 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	5.000,00
	15.452.1002.2064.3390410000.500 CONTRIBUICOES	3.000,00
	15.452.1002.2064.3390920000.500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	7.900,00
	15.452.1002.2064.3390930000.500 INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.000,00
	Valor Total da Ação ( 2064 ) R\$	70.200,00

#### Paraíba, 28 de Julho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | Nº 3163

2065	MANTER ATIV. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	25.752.1002.2065.3390300000.751 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
	25.752.1002.2065.3390360000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	7.000,00
	25.752.1002.2065.3390360000.704 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	39.600,00
	Valor Total da Ação ( 2065) R\$	146.600,00
2084	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSITO	
	15.451.2018.2084.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
	15.451.2018.2084.3390360000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	4.000,00
	15.451.2018.2084.3390390000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	4.000,00
	15.451.2018.2084.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.000,00
	Valor Total da Ação ( 2084 ) R\$	31.000,00
	Valor Total do Órgão ( 20900 ) R\$	589.000,00
	Valor Total R\$	589.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

#### OLIVANIO DANTAS REMIGIO

Prefeito Constitucional

**Publicado por:** Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**63E791E5

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

#### GABINETE DA PREFEITA DECRETO Nº 85, DE 27 DE JULHO DE 2022 - LEI Nº. 437/2022.

Dispõe sobre Remanejamento de recursos do orçamento vigente de 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ - PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 437 de 26 de julho de 2022,

DECRETA:

- **Art. 1.º** Art.1º. Ficam remanejados as dotações orçamentárias, as verbas das dotações orçamentárias, aprovadas na Lei nº 437 de 26/07/2022, constantes do Anexo I, deste Decreto.
- **Art. 2.º** Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na (Lei nº 437, de 26 de julho de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
- Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em São José do Brejo do Cruz - PB, em 27 de julho de 2022.

#### ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

#### ANEXO I – ACRÉSCIMOS

Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ					
Ficha/Cloc	Func/Prog/Catgo	Discriminação	Fte Recurso/Vinculo	VALOR		
Orgão/Unidade	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Ί		
Função	12	Educação				
SubFunção	361	Ensino Fundamental				
Programa	07	EDUCAÇÃO PARA TODOS		Ί		
Proj. Atividade	02.06.12.361.0007.2186	MANUTENÇÃO COM CONVENIO DO GOV. DO ESTADO		Ί		
Categoria	3	DESPESAS CORRENTES		33.000,00		
Grupo	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		33.000,00		
Modalidade	90	APLICAÇÕES DIRETAS		33.000,00		
Fonte STN	1.571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação (Exerc.Corrente)		33.000,00		
Ficha 860	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.571.0000-200 571	18.000,00		
Ficha 861	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.571.0000-200 571	2.000,00		
Ficha 862	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.571.0000-200 571	13.000,00		
		TOTAL		33.000,00		

Gabinete da Prefeita, em São José do Brejo do Cruz - PB, em 27 de julho de 2022.

#### ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

#### ANEXO II – REDUÇÕES

Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ				
Ficha/Cloc	Func/Prog/Catgo	Discriminação	Fte Recurso/Vinculo	VALOR	
Orgão/Unidade	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Função	12	Educação			
SubFunção	361	Ensino Fundamental			
Programa	07	EDUCAÇÃO PARA TODOS			
Proj. Atividade	02.06.12.361.0007.2186	MANUTENÇÃO COM CONVENIO DO GOV. DO ESTADO			
Categoria	3	DESPESAS CORRENTES		33.000,00	
Grupo	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		33.000,00	

Modalidade	90	APLICAÇÕES DIRETAS	1	33.000,00
Fonte STN	1.570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação (Exerc.Corrente)		33.000,00
216	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.570.0000-200 125	18.000,00
217	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.570.0000-200 125	2.000,00
218	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.570.0000-200 125	13.000,00
		TOTAL		33.000,00

Gabinete da Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz/PB, 27 de julho de 2022.

#### ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por: Maria das Vitorias Pereira Código Identificador:C2A26D29

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

# AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162





